

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/12/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 22/01/2007 e publicitada através do Edital n.º 43/2007.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool
2. Regulamento Interno dos Horários de Trabalho
3. Associação Comercial e Industrial de Coimbra – Ocupação de Espaço Público

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – PROHABITA – Proposta de Decisão
3. Taxa Municipal de Emissão de Certificados de Registo de Cidadãos da UE
4. Taxas Municipais no âmbito do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU)
5. Medicina do Trabalho – Realização de Exames Auxiliares de Diagnóstico – Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas nº 8/2006 – Alteração da Adjudicação
6. Fornecimento de Gasóleo – Concurso Público nº 7/2006 – Relatório Final

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Candidatura à Intervenção Operacional Regional do Centro do III QCA – Eixo Prioritário I – Medida 1 – Equipamentos e Infra-estrutura Locais do Projecto “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão / Vale de Linhares (Conhecimento)
2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, Normas de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundo de Maneio e Empréstimos de Curto Prazo.

IV- APOIO JURIDICO

1. Processo Disciplinar.
2. Concurso Público nº 6/2006 – Limpeza de Instalações Municipais – Recurso Hierárquico

V - APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Drenagem Pluvial na Rua Inácio da Cunha – Geria – Conta Final

VI - PLANEAMENTO

1. Venda de Parcela de Terreno pertencente ao Município – Isabel Angelina Garcia de Sousa Araújo – Santa Clara
 2. Coimbra Inovação Parque – 1ª Fase – Loteamento – Declaração de Utilidade Pública
 3. Novo Centro de Saúde de Taveiro – Via Estruturante e Localização
- VII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Mipavi – Sociedade de Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda. – Averbamento – Regtº. 503628
 2. Pelicano – Investimento Imobiliário, SA – Prorrogação do Prazo da Licença de Obras de Urbanização – Loteamento em S. João do Campo – Regtº. 103123/2006
 3. Seminário Maior da Sagrada Família – Informação Prévia – São Silvestre – Regtº. 30161/2006
 4. Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes – Aditamento / Alterações – Regtº. 28134/2006
 5. Pombalprédios, Lda. – Aditamento – Loteamento em Cruz de Morouços – Regtº. 39564/2006
 6. Emídio Rodrigues dos Santos – Aditamento – Brasfemes - Regtºs. 503916 e 101569/06
 7. Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – Projectos de Especialidades / Infra-estruturas – Regtº. 102668/2006
 8. Isabel Maria da Silva Bento Lucas Laranjeira – Aditamento/Alterações – Assafarge – Regtº. 102735
 9. Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda. – Loteamento – S. Martinho do Bispo – Regtº. 103201/2006
 10. Maria de Fátima Agostinho da Cruz Couceiro – Loteamento – Taveiro – Regtº. 41643/2006.
 11. Ideal Tower, Lda. – Informação Prévia – Coselhas – S. Paulo de Frades – Regtº. nº 18267/06.
 12. Sintuque – Actividade Imobiliária Unipessoal, Lda. – Averbamento ao processo de Loteamento nº 3739/03.
- VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Parque Verde do Mondego – Reparação das Infra-Estruturas Destruídas pelas Condições Climáticas Desfavoráveis – Recepção Definitiva
 2. Construção do Parque Infantil da Sólum – Revisão Provisória de Preços
 3. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1ª Fase – Revisão de Preços
 4. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – Trabalhos a Mais e a Menos
 5. Ampliação do Cemitério de Eiras – Ante-Projecto
 6. Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas – Ante-Projecto
 7. Construção da Sede da Junta de Freguesia do Ameal - Ajudicação
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Núcleo Regional do Centro – Apoio
- X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – Isenção de Taxas.
 2. Associação de Natação de Coimbra – Isenção de Taxas.
 3. Instituição “Esperança Viva” – Isenção de Taxas.
 4. Campanha de Natal “Aprenda a Fazer Sorrir” (Conhecimento).
 5. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Estádio Cidade de Coimbra – Isenção de Taxas.
 6. Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas Barca e Ribeira, Associação Desportiva de Souselas, Associação Recreativa Casaense, Clube de Futebol de Santa Clara, Ginásio Clube de Antuzede e Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Atribuição de Subsídio no âmbito de Obras de Beneficiação.
 7. Maia Handball Cup 2006 – Equipa de Andebol do CAIC – Apoio Financeiro.
- XI - HABITAÇÃO**
1. Rua Visconde da Luz nº 19 a 21 – Trabalhos a Mais
 2. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, CRL – Protocolo
 3. Venda de Habitação Municipal do Bairro do Ingote – Bloco 24 – 3º Esq. – Adelaide da Conceição Neves
 4. PROHABITA – Aquisição de 2 Prédios na Baixa de Coimbra – Rua Direita 80 e Rua Nova, 44-46
 5. Realojamento do Agregado Familiar de
 - a) Bernardino Pereira Lopes
 - b) António Loureiro Machado
 6. Cooperativa de Intervenção Social e Cultural CRL – Mandacaru – Contrato de Comodato

7. **Venda de Habitação Municipal do Bairro do Ingote – Bloco 24 – 2º Dtº - Carlos Alberto de Matos Araújo**
 8. **Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios**
- XII - CULTURA**
1. **Orfeon Académico de Coimbra – Apoio da Autarquia**
 2. **Auto de Coimbra – Venda de CD's**
 3. **Apoio ao Associativismo Cultural 2006 – Grupo Amador de Teatro de Taveiro**
 4. **Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge – Apoio da Autarquia**
- XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2006**
 2. **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007**
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Fundação Museu da Ciência – Estatutos**
 2. **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 355 – Montes Claros – Apoio Financeiro**
 3. **Associação dos Moradores do Bairro da Rosa – Realização de Actividades Desportivas**
 4. **Cedência de Terreno para Exploratório Infante D. Henrique**
 5. **Rede de Alta Velocidade**
 6. **Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Filarmónica do Planalto

O Sr. Vereador voltou a convidar todo o Executivo a estar presente na estreia da Filarmónica do Planalto. Disse, ainda, que tinha estado presente na ante-estreia, que teve lugar na Comunidade Juvenil de São Francisco de Assis e considera de grande interesse que os alunos e professores se sintam apoiados pela Câmara Municipal, que sustentou o projecto.

Relativamente a este assunto, o **Sr. Presidente** disse que é com todo o gosto que aceita o convite para estar presente na estreia da Filarmónica do Planalto.

2. Prédio da Associação de Futebol

O Sr. Vereador perguntou se existiam novidades relativamente ao prédio propriedade da Associação de Futebol, sito no Pátio da Inquisição. Sobre este assunto lembrou que, por reclamação dos proprietários dos prédios vizinhos, teve lugar uma intervenção levada a cabo pelo Departamento de Habitação, tendo, na altura, sido colocada a necessidade de se proceder a uma negociação com a Associação de Futebol uma vez que o prédio está numa situação muito delicada, podendo colocar em risco a segurança daquela zona.

O **Sr. Presidente** esclareceu que a negociação a que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro se refere ainda se encontra a decorrer e que a mesma está a ser conduzida pelo Sr. Vereador Luís Providência.

3. Imóveis Propriedade do Município

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro lembrou que há cerca de três ou quatro meses apresentou um requerimento no qual solicitava informações relativamente à propriedade de solos do município destinados, quer à construção de moradias isoladas, quer à construção de pequenas urbanizações e, até à data, ainda não obteve qualquer resposta.

O **Sr. Presidente** disse que o requerimento do Sr. Vereador ainda não obteve resposta apenas porque ainda não houve oportunidade. Aliás, ele próprio colocou esta questão quando foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, mas ainda não a conseguiu ver respondida, porque o inventário de todos os terrenos está agora em fase de elaboração, não estando ainda completo.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Avenida Gouveia Monteiro

O **Sr. Vice-Presidente** informou que, durante o fim de semana, foi alertado por um técnico da Autarquia para a situação de deslizamento de terras que estava a ocorrer na Avenida Gouveia Monteiro, tendo sido, de imediato, solicitada a intervenção da Protecção Civil e dos Bombeiros Municipais e a colaboração do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e da Divisão de Trânsito. A primeira preocupação foi tentar perceber em que sentido é que o desmoronamento, que estava a ocorrer lentamente, iria evoluir, pelo que, numa primeira fase, se cortou uma das faixas de rodagem no sentido ascendente, decisão que acabou por se alargar, cerca das zero horas, para ambas as faixas de rodagem, o que implicou que, durante cerca de 24 horas, o acesso ao Hospital estivesse limitado. A avaliação cuidada da situação acabou por ser feita ontem, domingo, tendo-se concluído, de acordo com o primeiro relatório entregue, que se trata de uma situação que tem na sua origem os aterros e os movimentos de terra feitos indevidamente na encosta, sem licenciamento, o que deu origem à formação de lamas que acabaram por resvalar. A situação só não foi mais grave graças à vegetação existente nessa mesma encosta, que acabou por garantir alguma redução da velocidade das lamas. Contudo, convém realçar que se trata dum deslizamento muito significativo em termos da dimensão das terras. A segunda preocupação a que se teve de dar resposta na altura foi tentar saber se havia ou não condições de reabrir pelo menos uma das vias ascendentes, decisão que acabou por ser tomada após o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais ter procedido à retirada de algum do material e à estabilização das terras, bem como à melhoria das condições de drenagem, trabalhos que ainda se encontram hoje a decorrer e continuarão nos próximos dias. O Sr. Vice-Presidente finalizou chamando a atenção para o facto de que se trata dum terreno particular, sendo que a intervenção feita pela Câmara Municipal foi no âmbito da Protecção Civil, sendo que, neste momento, tem de ser notificado o proprietário, porque existe a necessidade de se procederem às correcções já determinadas pela Câmara Municipal, até porque nesta altura não é seguro que não possam voltar a ocorrer desmoronamentos.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho

1. Reuniões Públicas

Relativamente a este assunto a Sra. Vereadora disse que considera que se deveria repensar o formato da intervenção do público durante as reuniões de câmara pois, sendo certo que é uma parte muito importante, não pode deixar de sentir que após as queixas ou reclamações dos munícipes muito pouco é feito e não é dado o devido acompanhamento e atenção às preocupações por eles manifestadas. Considera que todo o Executivo deveria ser mais interveniente nestas questões e que todos os vereadores deveriam ser informados das medidas tomadas em consequência das intervenções efectuadas.

O **Sr. Presidente** concordou que é difícil otimizar a presença dos munícipes nas sessões, não só pelo formato mas também pelo facto de muitos deles acabarem por recorrer à Câmara Municipal apenas por uma questão de

proximidade pois os problemas que colocam muitas vezes não são da competência da Autarquia mas de outras entidades.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool

A Portaria n.º 390/2002 de 11 de Abril aprovou o Regulamento relativo às prescrições mínimas em matéria de consumo, disponibilização e venda de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho da Administração Pública.

Em seguimento do aludido quadro legal elaborou-se Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool aplicável a todos os trabalhadores do Município.

Posto isto e nos termos do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças constante na informação de 04/12/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2382/2006(18/12/2006):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

I.2. Regulamento Interno dos Horários de Trabalho

O presente documento visa substituir e actualizar as “Normas Regulamentares sobre Horários de Trabalho dos Funcionários” da Câmara Municipal de Coimbra que foram aprovadas por deliberação do Executivo n.º 206/95 de 10 de Abril de 1995. Este Regulamento Interno faz a integração do regime da função pública e o regime privado suportado no Código do Trabalho por tempo indeterminado, mas sem deixar de adoptar as especificidades de cada um dos regimes, quando não se considere que tal integração não é legalmente suportável.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que considera importante que, nestes casos em que é feita referência ao facto de terem sido ouvidas organizações representativas dos trabalhadores, esses pareceres estivessem disponíveis para consulta.

O **Sr. Presidente** assumiu o compromisso de que, futuramente, esses documentos passem a ser distribuídos aos Srs. Vereadores.

Posto isto e nos termos do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças constante na informação de 14/12/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2383/2006(18/12/2006):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Horários de Trabalho que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Vítor Batista, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

I.3. Associação Comercial e Industrial de Coimbra – Ocupação de Espaço Público

Solicitou a Associação Comercial e Industrial de Coimbra autorização para ocupar espaço público, na Praça do Comércio, em frente à Igreja de S. Tiago, no dia 14 de Dezembro, para a realização de uma Festa de Natal para as crianças da cidade de Coimbra.

Nestes termos e com base na informação nº 911, de 11/12/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e do parecer da Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, Executivo deliberou:

Deliberação nº 2384/2006 (18/12/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que autoriza a ocupação de espaço público, na Praça do Comércio, em frente à Igreja de S. Tiago, no dia 14 de Dezembro, à Associação Comercial e Industrial de Coimbra, através do pagamento das taxas que abaixo se discriminam:**
 - 1 200 € pela ocupação do espaço público (400 m2 x 3€), mais imposto de selo;
 - Palco : 1000 €;
 - Instalação Eléctrica 250 €;
 - Licenças de recinto e de ruído e respectivos impostos de selo 3 €;
 - Total, incluindo Taxas, Tarifas e Imposto de Selo 2.548 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Dezembro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.527.063,30€ (cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil e sessenta e três euros e trinta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.753.448,18 € (três milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito euros e dezoito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.773.615,12 € (um milhão setecentos e setenta e três mil seiscentos e quinze euros e doze cêntimos).

Deliberação nº 2385/2006 (18/12/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – PROHABITA – Proposta de Decisão

Para este assunto, a Comissão de Análise apresentou a seguinte proposta de decisão, baseada na apreciação das propostas enviadas pelas instituições de crédito convidadas e que a seguir se transcreve:

“Proposta

Face ao exposto, a Comissão de Análise propõe a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, destinado ao financiamento para Acesso à Habitação, no âmbito do Programa e Financiamento para Acesso à Habitação – PROHABITA, criada pelo Decreto Lei nº 135/2004 de 3 de Junho, ao Banco BPI, S.A., nas condições a seguir referidas, não podendo o contrato a outorgar conter qualquer cláusula que preveja a possibilidade de capitalização de juros.

1. Condições contratuais

As condições contratuais passam a ser as seguintes:

- a) Finalidade/Objecto: Financiamento ao abrigo do PROHABITA, criado ao abrigo do Decreto Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho que visa a resolução de situações de grave carência habitacional, designadamente para reabilitação de habitações (as 17 objecto do Contrato de Participação nº 2006.21.0863.3.004 e as 11 objecto de Contrato de Participação a celebrar.
- b) Montante: € 256.644,00 € (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro euros);
- c) Taxa de juro contratual: Taxa de juro associada à taxa Euribor a 6 meses, base 360 dias, acrescida de um spread de 0,072%;
- d) Prazo de amortização: 20 anos;
- e) Período de carência: Até 2 anos, a contar da data da primeira utilização;
- f) Período de utilização: Até 2 anos. Primeira utilização até 6 meses após a data de obtenção do visto do tribunal de contas;
- g) Plano de reembolso: Prestações de capital e juros, iguais e sucessivas, segundo o método das taxas equivalentes [alínea d) do art. 18º “Condições do Empréstimo”, do D.L. nº 135/2004, de 03 de Junho], com pagamentos semestrais e postecipados;
- h) Amortização antecipada: Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o município, desde que: no final de um período de contagem de juros e com-aviso prévio de 30 dias;
- i) Outras condições: Comissões e encargos, para além da taxa de juro, não serão cobrados. A contratação do empréstimo de M/L Prazo enquadra-se na linha de crédito bonificada para investimentos ao abrigo do PROHABITA, de acordo com o estabelecido no D.L. n.º 135/2004, de 3 de Junho, e no âmbito do Protocolo celebrado entre o Instituto Nacional de Habitação e o Banco BPI, S.A.
- j) O contrato não deverá conter qualquer cláusula que preveja a possibilidade de capitalização de juros.

2. Fiscalização prévia do Tribunal de Contas

Submeter o processo a fiscalização prévia do Tribunal de Contas após deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro e n.º 1/2001 de 4 de Janeiro e Lei 48/2006, de 29 de Agosto) e do artigo 29º da Resolução n.º 7/98/MAI.19-1ª.S/PL, de 27 de Maio de 1998, do Tribunal de Contas.

De acordo com esta Resolução o documento a submeter a fiscalização prévia é o contrato outorgado entre as partes ou, no caso de este não ser formalizado, o ofício-proposta da Instituição de Crédito, com todas as cláusulas contratuais, conjugado com o ofício de aceitação dessas cláusulas, transcrevendo-as expressa e integralmente, assinada por quem obrigue a autarquia.

3 O processo a submeter a visto deverá conter a informação de cabimento, nos termos do artigo 7º “Execução Orçamental da Despesa” da Norma de Controlo Interno para 2006 necessária à verificação de cobertura orçamental da despesa, resultante do acto ou contrato a visar, reportar-se aos encargos respectivamente discriminados, com amortização e juros a satisfazer no ano em curso.

Não se prevêem encargos com amortizações e juros decorrentes do presente processo de empréstimo no corrente ano (2006), nos termos do n.º 1 do artigo 29º da Resolução n.º 7/98/MAI.19-1ª.S/PL, de 27 de Maio de 1998, do Tribunal de Contas

Prevêem-se para o ano de 2007 encargos com amortizações de capital no valor de 5.518,24 € e de juros no valor de 1.941,61 €,.

4. Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada.

5. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 71º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informa-se que foram cumpridas todas as disposições legais e regulamentares subjacentes ao processo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2386/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Análise relativa à “Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo destinado ao financiamento para acesso à habitação no âmbito do Prohabita”, no valor de 256.644 € e com as condições contratuais nela transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Taxa Municipal de Emissão de Certificados de Registo de Cidadãos da EU

A Lei n.º 37/2006 de 9 de Agosto transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril, regulando o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional.

O artigo 14º estabelece que os cidadãos da União cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a três meses devem efectuar o registo que formaliza o seu direito de residência no prazo de 30 dias após decorridos três meses da entrada no território nacional (n.º 1), sendo que tal registo é efectuado “junto da câmara municipal” da área da residência (n.º 2). No acto de registo é emitido um CERTIFICADO DE REGISTO (n.º 3) que é válido por cinco anos a contar da data da sua emissão ou para o período previsto de residência se este for inferior (n.º 5).

O artigo 29º estabelece que são devidas taxas pela emissão dos vários certificados, documentos e cartões exigidos pela Lei; no que concerne em particular ao certificado de registo o n.º 2 fixa que o produto da respectiva taxa, sempre que efectuado junto da câmara municipal, reverte em 50 % para o município e 50 % para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Sendo competência da Assembleia Municipal deliberar sobre taxas municipais (alínea h do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea j do número 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro) é proposto, em execução do n.º 2 do artigo 29º da Lei n.º 37/2006 de 9 de Agosto e do n.º 2 do artigo 4º da Portaria n.º 1637/2006 (2ª série) de 22 de Setembro (publicada em 17/10/2006) que a Câmara aprove para posterior deliberação da Assembleia Municipal.

Posto isto e nos termos do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças constante na informação de 23/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2387/2006 (18/12/2006):

- **A comparticipação de 50 % na taxa de emissão dos certificados de registo, a que acresce a importância prevista no número 3 do artigo 4º da Portaria nº 1637/2006 (2,5 % dos restantes 50 %) nos termos e com os fundamentos do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrito.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.4. Taxas Municipais no âmbito do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU)

A Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), tendo estabelecido um regime especial de actualização das rendas antigas e promovido a alteração de várias legislação associada, incluindo o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Sobre o mesmo assunto o Director Municipal de Administração e Finanças apresentou parecer em que se destaca a seguinte proposta:

“Proposta

Face ao exposto proponho que seja submetida ao Executivo e à Assembleia Municipal a aprovação das seguintes taxas (n.ºs 3 e 4 do artigo 20º do DL 161/2006 de 8 de Agosto):

“3— As taxas previstas no n.º 1 têm os valores seguintes:

a) 1,70 UC... pela determinação do coeficiente de conservação;

b) 0,85 UC pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior;

c) 1,70 UC pela submissão de um litígio a decisão da CAM.

4— As taxas previstas nas alíneas a) e b) do número anterior são reduzidas a um quarto (0,425 UC) quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2388/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar as Taxas Municipais no âmbito do Novo Regime do Arrendamento Urbano constantes da proposta acima transcrita.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Fátima Carvalho.

II.5. Medicina do Trabalho – Realização de Exames Auxiliares de Diagnóstico – Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas nº 8/2006 – Alteração da Adjudicação

Atendendo a que foram levantadas algumas dúvidas relativamente a esta matéria, designadamente quanto ao facto da firma em causa se encontrar, ou não, habilitada e ter a necessária acreditação para este tipo de exames, este assunto foi retirado da ordem do dia, devendo ser agendado na próxima reunião de câmara.

II.6. Fornecimento de Gasóleo – Concurso Público nº 7/2006 – Relatório Final

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 22637, de 11/12/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2389/2006 (18/12/2006):

- **Adjudicar à firma “Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, S.A.” o fornecimento de gasóleo, objecto do Concurso Público nº 7/2006, pelo valor anual previsto de 561.015,75 €, acrescido de IVA (21% - 117.813,31€), totalizando 678.829,06 €, sendo que o desconto a conceder (já deduzido no valor atrás indicado), se manterá inalterável durante o período do contrato e que é de 0,748021/litro, acrescido de IVA e cujo contrato vigora por 3 anos (a que corresponde a estimativa de 1.683.047,25 €, acrescido de IVA, sendo o encargo total de 2.036.487,17 €) dispensando a audiência prévia aos concorrentes ao abrigo do disposto no artigo 108º, nº 4, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Candidatura à Intervenção Operacional Regional do Centro do III QCA – Eixo Prioritário I – Medida 1 – Equipamentos e Infra-estruturas Locais do Projecto “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares (Conhecimento)”

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 22220, de 05/12/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2390/2006 (18/12/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 05/12/2006, que aprovou as candidaturas à Intervenção Operacional Regional do Centro do III QCA – Eixo I – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal, Medida 1 – Equipamentos e Infra-estruturas Locais, do processo da “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares” com o valor de investimento total e elegível de 361.146,97 € e comparticipação de 270.860,23 € bem como o respectivo envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

III.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, Normas de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundo de Maneio e Empréstimos de Curto Prazo.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** fez uma breve apresentação do documento, salientando o facto deste ser um orçamento de contenção, à semelhança do que já aconteceu no ano transacto e explicitando as principais fontes de receitas da Autarquia, bem como as principais despesas. De seguida, fez uma breve referência a cada uma das rubricas do Plano de Actividades e Orçamento para 2007. O Sr. Vereador comparou o peso da despesa corrente na Câmara Municipal de Coimbra, que é de 66,6%, e no Estado, de 93,4%, o que obviamente se reflecte naquilo que representam as despesas de capital em cada uma destas entidades. Salientou, também, o facto do Estado ir aumentar, nos termos do Orçamento de Estado, a despesa corrente em 3,6%, sendo que a Câmara Municipal de Coimbra irá proceder a uma redução de 3,12%, o que terá repercussões na despesa total. O Sr. Vereador finalizou esta sua intervenção inicial dando conta das medidas, no âmbito do controlo da despesa e da receita, que serão implementadas em 2007, realçando o facto de se ir fazer uma avaliação trimestral da execução orçamental, fazendo corresponder o ritmo da realização da receita à cabimentação. Concluiu com a convicção de que este orçamento é, claramente, um orçamento de contenção, que visa enquadrar a despesa para limites considerados aceitáveis, que prevê uma diminuição significativa da despesa corrente, pelo que se pode considerar um bom instrumento de trabalho.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** solicitou que fossem distribuídos alguns elementos da posição orçamental respeitantes quer ao montante da dívida quer à facturação que está ainda a pagamento, para que se possa avaliar convenientemente os dados relativos ao endividamento de curto prazo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que é claro que se está perante um orçamento de contenção, sendo que a variação relativamente ao que era proposto fazer-se no ano transacto é na ordem dos 14/15%, o que marca o documento no seu todo, caracterizando-o por aquilo que se poderá chamar um documento de manutenção. O que avulta neste orçamento são as despesas fixas, como as contribuições para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para a ERSUC, para a manutenção de vias, pagamento de obras e equipamentos já realizados. Embora percebendo a necessidade de contenção e de rigor financeiro, o Sr. Vereador disse que, no seu entender, se deveria ir mais longe e pensa que seria importante comparar este orçamento, que corresponde ao segundo ano deste mandato, com os grandes projectos anunciados no início do mesmo, como sejam o Convento de São Francisco, o Centro Cívico do Planalto do Ingote, etc. Mas, na sua opinião, o “pecado” deste orçamento passa, ainda, pelo lado das receitas. Considera, e não é segredo para ninguém, que o Sr. Presidente da Câmara tem sido demasiado benevolente com o Governo, em matérias tão vastas como a cedência de terrenos, a disponibilidade para apoiar o projecto do Conservatório de Coimbra, para já não falar nas compensações em matéria de transportes públicos. No plano da descentralização entre a Câmara Municipal e as freguesias do concelho, no ano de 2005, de acordo com o respectivo Relatório de Contas, as transferências para as Juntas de Freguesia cifraram-se nos 3,7% da despesa de capital, sendo que para o próximo ano a Câmara Municipal se propõe transferir 5,5% das despesas de capital. Sendo certo que, à primeira vista, estes números poderão ser considerados um avanço, a verdade é que eles poderão ser prejudicados pelas dívidas existentes para com as Juntas de Freguesia pelo que, no seu entender, só no Relatório de Contas referente ao ano de 2007 se poderá aferir que percentagem é que corresponde, efectivamente, a dinheiro transferido para as Juntas. O Sr. Vereador referiu também que, na área da Cultura, há dois domínios que gostaria de ver melhorados: um, o dos apoios aos equipamentos próprios dos agentes culturais, essencial à dinamização da sua produção. Dá como exemplo o espaço cultural projectado para a Relvinha, na sequência de um dos eventos mais bem conseguidos da Capital da Cultura. O segundo é a conquista de novos públicos infantis e juvenis e o apoio a manifestações culturais promovidas pelos próprios jovens. Dá como exemplo o “Flowfest”, festival de música HipHop, que vai para a sua segunda edição, depois do êxito da estreia em 2006. Na área que mais directamente lhe

diz respeito, que é, obviamente o Departamento de Habitação, referiu que apenas se encontram assegurados os empreendimentos em curso, que, sendo muitos e uma fatia importante deste orçamento, demonstram que se tem feito um bom trabalho neste domínio, muito virado, ainda, para a reabilitação do Parque Habitacional do Município, mas já com claras incursões em áreas da reabilitação urbanas, aquisição e recuperação de imóveis degradados. Tudo isto conduz a que o orçamento do Departamento de Habitação corresponda a 7,8% do conjunto total do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, cujo mérito é essencialmente das pessoas que aí trabalham. A grande prioridade continua a ser a reabilitação do património habitacional do município, sendo que, também aqui, já se registaram alguns avanços, como sejam a construção do novo Bairro da Misericórdia e a construção do novo edifício na Rua da Alegria, para venda. Merecem-lhe, contudo, algumas críticas alguns adiamentos sucessivos nesta área, sendo negativo o facto de ainda não se iniciar no ano de 2007 o empreendimento habitacional de S. Martinho do Bispo, o que se traduz numa limitação muito grave da política habitacional do município, uma vez que não existe habitação social na margem esquerda do Mondego, como negativo é o facto de não se dar início ao Centro Cívico do Planalto do Ingote como grande obra de cariz cultural e desportivo, bem como o apoio às Cooperativas de Habitação, não sendo devidamente valorizado pela Câmara Municipal o trabalho levado a cabo por aquelas entidades.

O **Sr. Presidente** chamou a atenção para o facto do Orçamento e do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra apenas dizerem respeito a uma parte do investimento que esta se propõe realizar, até porque, como é evidente dele não fazem parte o orçamento de execução material de, por exemplo, a Águas de Coimbra e várias outras empresas ou Associações às quais a Autarquia está ligada. Com isto, quis o Sr. Presidente dizer que o universo de realização do orçamento da Câmara Municipal é apenas uma parte daquilo, que é muito, que está a ser realizado por outras formas. Existem pois, muitas verbas, que não se irão reflectir no orçamento e que dizem respeito a muitas obras que são resultado da actividade da parceria público/privada. Assim, a caracterização que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro pretendeu conferir a este instrumento de trabalho, considerando-o de manutenção, acaba por não corresponder à verdade, uma vez que ele corporiza um conjunto de coisas que vão muito além da manutenção, sendo apenas mais uma peça dentro dum conjunto mais amplo. Além disso, como toda a gente sabe o QREN ainda não está disponível, pelo que só em 2007 se saberá o que é que ele nos reserva e será passível de aplicação. Quanto à questão da relação do Governo com a cidade de Coimbra, o Sr. Presidente disse que concorda com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro: Coimbra está a ser vítima duma injustiça por parte do Poder Central, tendo já, por diversas vezes, manifestado o seu desagrado. Uma última nota em relação às Juntas de Freguesia para dizer, apenas, que no seu entender a Câmara Municipal de Coimbra tem tido, nessa matéria, um comportamento absolutamente exemplar, assumindo o pagamento das dívidas em prazos muito mais curtos do que para com a generalidade dos fornecedores. Realçou, ainda, o facto de cerca de ¼ da despesa corrente estar completamente consignada a questões sociais.

O **Sr. Vereador Álvaro Seco** disse que lhe parece que existem três objectivos que foram prosseguidos, sendo eles a redução da dívida, a preocupação com a recuperação do Centro Histórico e, finalmente, o lançamento do Coimbra Inovação Parque. Evidentemente que concorda com o facto de haver necessidade de se proceder a uma redução da despesa corrente, como também não se discute o facto de ser absolutamente necessário proceder a uma recuperação do Centro Histórico. Contudo, e relativamente quer à Baixa, quer à Alta de Coimbra, considera que será esta a altura própria para que se procedesse a uma reflexão sobre a estratégia a seguir, uma vez que há opções que urge serem tomadas e que têm de ser discutidas. Por outro lado, considera que existe um objectivo que deveria ser prioritário e que é absolutamente ignorado por este Orçamento que tem a ver com as condições de vida nas periferias, que é onde vivem as pessoas. Assim, julga que seria necessário conseguir um equilíbrio na selecção dos investimentos. Por outro lado, foi com algum desagrado que verificou que não está prevista nenhuma rubrica para a construção dum arruamento que há muito vem reivindicando para a margem esquerda e que permitiria uma ligação rápida e importante ao Fórum Coimbra, bem como evitar os estrangulamentos e congestionamentos de trânsito junto à rotunda do Portugal dos Pequenitos. A seu ver, a não inclusão desta obra no Plano de Actividades e Orçamento para o próximo ano só se poderá explicar com base num lamentável esquecimento. Assim, e por entender que esta obra é, de facto, muito importante, o Sr. Vereador propõe que seja cabimentada uma verba, na proposta do orçamento, que permita que, no mais curto espaço de tempo possível, se conclua o relevante projecto de execução e o lançamento da obra no decurso do ano de 2007, de forma a coincidir, no tempo, com a execução da Avenida José Bonifácio, sob pena desta nova Avenida nos conduzir a uma rotunda sem saída. Ainda no que concerne à questão das acessibilidades não pode deixar de chamar a atenção para o que se passa com a freguesia de Castelo Viegas, com acessos extremamente difíceis, o que é altamente preocupante em matéria de Protecção Civil, pelo que seria de todo desejável que a circular projectada tivesse alguma orçamentação de forma a poder vir a ser executada. Finalmente, e no que diz respeito ao Gabinete de Protecção Civil, o Sr. Vereador começou por referir que, no seu entender, a formação e a sensibilização nesta matéria devem ser efectuadas sem qualquer tipo de restrição, só que, o financiamento de que nesta altura se dispõe para o Plano de Segurança para a Alta e Baixa de Coimbra é, manifestamente, insuficiente. Assegurou, ainda, que a verba destinada ao programa “Agris” já está assumida, possibilitando a continuidade do mesmo. Já ao nível de novos projectos, o Sr. Vereador informou que se irá dar início a um programa de criação de sistemas de informação destinado a dar resposta a situações de emergência e segurança. Quanto aos Planos Municipais de Gestão da Floresta, o Sr. Vereador acredita que a orçamentação prevista irá permitir iniciar alguns

destes projectos com alguma intensidade, como sejam a criação das brigadas de intervenção local e a disponibilização de meios de primeira intervenção. Contudo, existem algumas acções, como projectos de biomassa florestal ou de implementação das redes de gestão de combustível, que poderão estar prejudicadas, estando só assegurado o arranque dos projectos, restando a esperança que com a aplicação do QREN os mesmos venham a poder ser desenvolvidos. Relativamente à Companhia de Bombeiros Sapadores, o objectivo é caminhar no sentido da construção de um Parque Desportivo de ar livre, anexo ao actual Quartel, aberto à população, e que actuasse como um campo de treinos e manutenção física para os próprios Bombeiros.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, no que diz respeito à estrada que o Sr. Vereador Álvaro Seco referiu, o projecto se encontra já em execução, o que acontece é que a sua construção não será viável no decurso do próximo ano e relembrou que a questão da extensão da estrada até ao Centro de Saúde de Santa Clara levou 13 meses a resolver. Quanto à questão dos acessos a Castelo Viegas, o Sr. Presidente esclareceu que a prioridade para este ano se prende com os acessos ao Cemitério, não obstante a variante à circular ser uma obra muito importante, como é evidente.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que antes de iniciar a sua intervenção gostaria de salvaguardar alguns aspectos, para que não fosse mal interpretado, que têm a ver com dois quadros técnicos desta Câmara Municipal, com funções de chefia, e que são o Dr. Arménio Bernardes e o Dr. Júlio Gonçalves, que considera excelentes técnicos mas que são muito pouco ouvidos em matéria financeira da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, gostaria que ficasse claro que tudo o que vai dizer nada tem a ver com estes dois técnicos, cuja competência e rigor não coloca em causa. Assim, gostaria de começar por referir que uma vez mais esta maioria esconde as suas fragilidades e insuficiências desculpando-se com o poder central, como se pode verificar nesta altura, em que a maior preocupação é justificar este documento em termos de eventuais apoios por parte do Governo, em vez de assumir as suas próprias deficiências, que, infelizmente, não são só em matéria orçamental. Compreende que, efectivamente, ao ser apresentado um documento como este, o Sr. Presidente tenha necessidade de desviar a atenção para outros problemas, fugindo à discussão deste orçamento e assim tentando esconder as fragilidades que o mesmo comporta. Fica patente, ao analisar convenientemente o documento, que não existe uma estratégia definida para o desenvolvimento do concelho, não se encontrando uma lógica estruturante no documento, nem se percebendo qual o caminho que se pretende seguir. Desde logo, numa cidade que se diz do conhecimento, dota-se com 10 € a rubrica referente ao Gabinete do Ensino Superior. E, não se pense que é caso único, pois se há um ano atrás o Sr. Vereador louvou a existência dum Gabinete de Auditorias Internas é com alguma estranheza que agora verifica que a rubrica correspondente é contemplada com 10 €. Pensa que estes dois casos são exemplos sintomáticos da falta de estratégia da Câmara Municipal e, só por si, justificam a necessidade que o Sr. Vereador Marcelo Nuno teve em relacionar estes instrumentos de gestão financeira com o Orçamento de Estado em vez de os comparar com o orçamento do ano transacto da Câmara Municipal. É que toda a gente compreende que esta comparação que o Sr. Vereador Marcelo Nuno fez não faz qualquer sentido, pois comparar as despesas correntes duma Câmara Municipal com as despesas correntes do Orçamento de Estado é estar a comparar duas realidades absolutamente distintas e que, por isso, não podem, de forma alguma, ser comparáveis. Todos sabemos, segundo o Sr. Vereador Vítor Batista, que as funções do Estado, em áreas tão diversas como a saúde, o ensino, a segurança e a defesa, em nada são comparáveis com as competências das Autarquias nessas mesmas áreas. Por outro lado, e no que diz respeito à dívida, verifica-se que a mesma não desceu, e que nesta altura a dívida a pagamento ultrapassa os 25 milhões de euros, aos quais terão de ser somados 12 milhões que dizem respeito à diferença entre o comprometido e o facturado. Assim, de investimento facturado no próprio ano apenas foi o mesmo reduzido a 14 milhões de euros, dum orçamento apresentado no início do ano de 144 milhões de euros, sendo que de despesas de capital estavam previstos 55 milhões de euros. Por muito que custe assumir esse facto, a situação financeira é pior comparativamente com a do ano passado, com a particularidade de que este ano não houve investimento. Pensa que muito desta situação se deve ao facto de não haver coragem política na Câmara Municipal de Coimbra, pois, na verdade, só em aquisição de bens e serviços estão previstos quase 30 milhões de euros, a que corresponde a 24% do orçamento, estando quase ao mesmo nível das despesas com pessoal, que se cifram nos 24,20%. Evidentemente que perante estas circunstâncias não é de estranhar que o investimento caia para os 17%. Esta sim, é a realidade dos números e o Sr. Vereador disse que é uma realidade que o preocupa bastante, até porque este orçamento tem, desde logo, um défice superior a 30 milhões de euros, pois ninguém acredita que se consiga vender terrenos na ordem dos 29 milhões de euros, como não compreende a que dizem respeito os 4 milhões provenientes de bombas de gasolina. Portanto, este orçamento é vítima de um défice logo à partida, como, alias, já tinha acontecido o ano passado, pelo que, mais uma vez, não está cumprido o princípio do equilíbrio orçamental. Por fim, o Sr. Vereador disse que se é verdade que tem por princípio não votar contra a estes documentos, por entender que quem tem a responsabilidade da gestão tem o direito de o fazer da forma melhor entender, também não é menos verdade que não pode ser conivente com a má gestão e com a falta de estratégia que se verifica na Câmara Municipal de Coimbra. Assim, não lhe resta opção a não ser votar contra, uma vez que este é um orçamento que mantém o mesmo nível de dívida, é um orçamento que não tem uma estratégia de desenvolvimento para o concelho, é um orçamento que não se preocupa com o desenvolvimento económico e com a criação de emprego, é um orçamento que não se envolve na simplificação do sistema, é, ainda, um orçamento que não prevê recursos financeiros para algo essencial ao bom funcionamento dos serviços e que seria a auditoria interna.

O Sr. **Vereador Pina Prata** começou por solicitar que esta sua intervenção fosse considerada justificação de voto da posição que iria assumir aquando da votação deste assunto. Assim, entende que este orçamento poderá ser considerado um orçamento de consternação, pois demonstra inequivocamente, no que concerne as áreas que estiverem sob a sua responsabilidade, um conjunto de discriminações negativas que passou a citar:

- Desenvolvimento Económico e Política Empresarial - diminuição do orçado em 40%, relativamente ao ano anterior;
- Fomento da Actividade Sócio-Económica e Localização Empresarial – diminuição de 60%;
- Equipamentos Estruturantes – diminuição de 42%.

Ao nível do apoio ao comércio tradicional existem 4 rubricas, sendo que cada uma delas é dotada com 10€, o que totaliza 40€. Parece-lhe, portanto que este sector é esquecido, o que motiva preocupação e descontentamento. O mesmo se passa com alguns projectos que são financiados, como é o caso do urbanismo comercial da Alta de Coimbra, que é um projecto de desenvolvimento que foi previamente aprovado e para o qual apenas são orçados 10 €. Esta é, no seu entender, a demonstração inequívoca de que a Câmara Municipal não está a apostar nem no comércio tradicional, nem na requalificação comercial e habitacional da Alta de Coimbra. Maior é, contudo, a preocupação se se olhar a rubrica que corresponde ao Mercado Municipal D. Pedro V, que sofre um decréscimo na ordem dos 70%. O mesmo se passa com o acesso ao Tecnopolo, que, como se sabe, envolve o desenvolvimento da infra-estrutura conjuntamente com uma incubadora que irá ser inaugurada dentro de pouco tempo, e que também é dotado com apenas 10€. E o mesmo se diga relativamente ao “Projecto Industrial de Eiras – 2ª Fase”, ao “Parque Industrial da Lamarosa/Andorinha”, ao “Parque Industrial de Assafarge” e muitos outros. No que diz respeito ao Aeródromo de Cernache, chamou a atenção para o facto de existir um Plano Director e ter sido feito um trabalho que envolve o compromisso de desenvolvimento e aumento da pista, pelo que não compreende como é que também só estão previstos valores praticamente simbólicos e, noutros casos, sem qualquer dotação. Outro motivo de preocupação diz respeito à Zona Estratégica da Plataforma Logística, que é um projecto da área metropolitana, que envolve compromissos vários. Ao nível do turismo, o Sr. Vereador disse que encontra uma proposta perfeitamente desajustada relativamente aos compromissos que foram assumidos pela Câmara Municipal de Coimbra. Assim, pergunta se este orçamento significa o fim da participação da Câmara Municipal de Coimbra na Rede CESANE, uma vez que não existe qualquer dotação relativamente à participação nos Fóruns Internacionais de Negócios. Perguntou, ainda, se significa o fim da Empresa Municipal de Promoção e Turismo, bem como das Festas da Rainha Santa Isabel. Em contrapartida, este orçamento dota a publicidade com uma verba de 250 mil euros. Entretanto, e de acordo com os dados que solicitou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno e que, gentilmente, lhe foram facultados, constatou que 40% do valor total do orçamento se destina ao pagamento de dívidas, o que, no seu entender, é preocupante. Contudo, considera que existe um projecto determinante para o assumir do desenvolvimento económico de Coimbra e que, efectivamente, é assumido como sendo um projecto determinante neste orçamento, que é o Coimbra Inovação Parque. Gostaria, contudo, que ficasse perfeitamente clara e definida a questão relativa à aquisição e expropriação dos terrenos necessários à execução das infra-estruturas.

O Sr. **Presidente** disse que este é o orçamento possível e que, apesar de tudo, o deixa esperançado e satisfeito pois, comparando com anos anteriores, verifica que está a ser feito muito mais que aquilo que estava feito. Assim, realçou a aposta que esta Câmara Municipal está a fazer no Centro Histórico, que só por si justificaria o empenho e mobilização de todo o concelho, dada a envergadura do projecto e importância deste Centro Histórico no âmbito nacional. Compreende a consternação demonstrada pelo Sr. Vereador Pina Prata, mas a verdade é que houve a necessidade de estabelecer prioridades e fazer opções, pelo que algumas rubricas acabaram por ser preteridas relativamente a outras. Quanto às dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Pina Prata, o Sr. Presidente esclareceu que a Empresa Municipal de Turismo irá ser criada, sem que isso se traduza, obrigatoriamente, num acréscimo de despesa para a Câmara Municipal, pois o que se pretende é que ela traga mais eficácia e competência. Assim, e uma vez que o seu capital social já está constituído, o que se irá fazer agora é dotá-la do seu Conselho de Administração, que executará todas as tarefas necessárias ao seu funcionamento. Já no que diz respeito à Associação para as Festas da Cidade, o que se pretende é encontrar um novo modelo e, eventualmente, transferir a sua responsabilidade para a empresa municipal de turismo. A questão do aeródromo passa por tentar que as alterações a fazer sejam levadas a cabo não com dinheiros públicos mas com dinheiros privados, dando aqui mais uma oportunidade ao aparecimento das parcerias público/privadas, aposta esta que se pretende alargar para outras áreas. Quanto ao Urbecom da Alta importa referir que, surpreendentemente, foi um programa que teve uma adesão muito pouco significativa por parte dos comerciantes. Já no que diz respeito ao Mercado Municipal D. Pedro V, o Sr. Presidente afirmou que existem, como é do conhecimento geral, problemas estruturais de difícil resolução, sendo que a própria estrutura do Mercado cria dificuldades acrescidas aos operadores, existindo condições para a prática do Mercado diferentes de umas áreas de venda relativamente a outras e está mesmo a ser equacionada, por parte de vários operadores do mercado, a possibilidade de deixarem de lá exercer as respectivas actividades, uma vez que, por mais que se faça, a estrutura lá colocada não favorece a actividade comercial. Assim, é necessário encontrar resposta para os problemas existentes, que eventualmente terá de passar por uma realocação dos espaços, por alterações regulamentares, e por outro tipo de medidas.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, sendo certo que a reabilitação do Centro Histórico é um dos grandes objectivos deste Executivo, o que se verifica é que tal objectivo não tem tradução orçamental, uma vez que a rubrica destinada à reabilitação urbana da zona histórica é dotada apenas com 91 mil euros. Por outro lado, referiu que o Sr. Presidente é extremamente injusto quando diz que só neste executivo se está a fazer alguma coisa, porque nos executivos anteriores nada foi feito nesta domínio, quando, como se sabe, durante estes anos todos não foi construído nenhum fogo de habitação social.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que a verba destinada à reabilitação de edifícios particulares não está nesta rubrica mas sim numa rubrica do Departamento de Habitação. Informou ainda que, nesta matéria, foram feitas nas zonas mais antigas da cidade, com grande incidência na Alta e na Baixa, mas também na zona de Santa Clara, S. Martinho e Eiras, 30 obras coercivas, sendo que, dessas 30, 15 foram efectuadas na Baixa de Coimbra. Além destas 30 obras foram feitas 179 pelos particulares mediante ordem de execução por parte da Câmara Municipal.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** referiu que este tipo de discurso a deixa sempre um pouco constrangida porque, no seu entender, dificuldades financeiras existem em todo o lado e sempre existiram e não poderão servir de argumento para que se deixe de fazer coisas. O que é preciso é tomar opções e assumir essas opções e, no seu modo de ver, as opções tomadas terão de passar, sempre, pelas preocupações com as pessoas e com as pessoas mais desfavorecidas. Assim, é com grande preocupação que tem vindo a assistir a um aumento do desemprego gritante no concelho de Coimbra e, como consequência desse facto, a um aumento das desigualdades. Portanto, considera que este orçamento não contempla nem dá prioridade às questões sociais. Sabe que não é fácil fazer essa opção mas julga que ela deveria ser feita e que o orçamento deveria reflectir mais preocupação com as questões sociais e com o lado humano da cidade, promovendo a igualdade, o emprego e o desenvolvimento.

O Sr. **Vereador Luís Providência** aproveitou a intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho para dizer que concorda em absoluto que a prioridade terão de ser as pessoas. E a prova disso é que em áreas que estão sob a sua responsabilidade, como é o caso do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, as propostas que apresentou para este orçamento tiveram essencialmente em conta as pessoas, uma vez que dum orçamento de 7 milhões e qualquer coisa euros, grande parte desse valor estava já comprometido com o serviço prestado às pessoas e que se pode colocar, na sua opinião, ao mesmo nível do saneamento básico ou do abastecimento de água, que é a recolha de resíduos sólidos urbanos. Assim, e se cerca de 90% desse valor já estava comprometido com esse serviço, com o valor remanescente houve a preocupação estrita de modernizar a frota do Departamento, de forma a minorar os atrasos no serviço de recolha e a proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários. Houve também o cuidado de proceder a uma melhoria no Centro Municipal de Recolha de Animais de Companhia, dando também aí melhores condições, uma vez que o objectivo é a remodelação do referido Centro. Outra parte do remanescente é destinado à aquisição de equipamento de deposição de resíduos, contentores, paleteiras, etc. Finalmente, o pouco dinheiro disponível destinar-se-á à execução de várias acções, das quais se destaca a aquisição de um sistema de extracção de escapes, equipamento que ainda hoje não existe naquele Departamento. No que diz respeito ao Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Sr. Vereador começou por salientar o facto de se tratar duma área que tem um impacto social elevado por ser uma área de actuação onde uma parte das actividades e serviços são assegurados e assumidos pelos clubes e pelas colectividades. Assim, a Câmara Municipal terá de ter uma consideração especial com estas associações, uma vez que as milhares de crianças que praticam desporto em Coimbra estão a adquirir hábitos saudáveis, o que, em última análise, deveria ser uma responsabilidade e competência da Câmara Municipal. Assim, e uma vez que, neste domínio, os clubes se substituem à Câmara Municipal, pensa que o apoio é justo e necessário.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que o discurso do Sr. Vereador Victor Baptista não o surpreendeu, mas não pode deixar de estranhar a circunstância de ainda há pouco tempo o ter visto entusiasticamente a defender a redução do Orçamento de Estado, ou seja, para o Estado é bom, para a Câmara Municipal de Coimbra já não é. Também não compreende como é que o Sr. Vereador Victor Baptista veio criticar a rubrica destinada à aquisição de bens e serviços, que sofre uma redução na ordem 6,64%, quando no Orçamento de Estado sofre um aumento de 17,2% face ao orçamento de 2006. O mesmo se passa relativamente à receita corrente, que vai sofrer uma redução de 3,11%, enquanto o Estado a irá aumentar. Finalmente reafirmou que se irá verificar uma redução do endividamento durante este ano e no próximo ano se irá alcançar o objectivo da dívida para 15 milhões de euros.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** perguntou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno se a dívida da Câmara Municipal nesta altura é, ou não, de 25 milhões de euros. Quanto à questão do investimento, refutou os números avançados pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, quando este afirma que irão ser na ordem dos 33%, uma vez que o investimento fica apenas na ordem dos 17,86%. Os 33% que o Sr. Vereador Marcelo Nuno defende incluem a amortização de empréstimos, que são despesa de capital mas não são, obviamente, investimento.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que até consegue compreender que se assista a uma interpretação diferente dos números por parte do Sr. Vereador Victor Baptista, mas, na verdade, os números são o que são e nesse sentido convida os Srs. Vereadores e os Srs. Jornalistas a esclarecerem as dúvidas com os técnicos referenciados, o Dr. Arménio Bernardes e o Dr. Júlio Gonçalves.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** começou por contestar as palavras do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, quando este afirma que não existe apoio à produção cultural por parte da Câmara Municipal. Assim, deu os exemplos dos Grupos de Teatro da Marmeleira, São Martinho do Pinheiro, Souselas, Sargento Mor, Almalaguês, Arzila, Torre de Bera, Zouparria do Campo e o Teatro Amador de Taveiro, que eram instituições que ou não tinham sede, ou tinham edifícios a necessitar de obras e que mereceram o apoio do Departamento de Cultura da Câmara Municipal e viram os seus problemas resolvidos. Para além disso, é dado apoio financeiro e logístico a inúmeros grupos e associações culturais, como ao Teatrão, à Associação Cultural Coimbra Menina e Moça, à ARCA, à Orquestra Clássica do Centro, ao Conservatório de Coimbra. Esse apoio tem sido prestado mesmo nos Bairros Municipais, através do apoio às Associações e da instalação de bibliotecas.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, certamente, tinha sido mal interpretado uma vez que apenas quis expressar a sua opinião relativamente a questões muito concretas, que são as produções culturais e a necessidade de captação de públicos juvenis, não sendo sua intenção fazer uma avaliação ao desempenho do Sr. Vereador Mário Nunes à frente do Departamento de Cultura.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse que compreendia que as dificuldades económicas acabem por se reflectir neste documento, mas, exactamente por isso, considera que deveria haver um pouco mais de imaginação, o que não acontece, daí que a grande crítica que se faz a este orçamento é a falta de estratégia que ele revela. Falta de estratégia essa que a Sra. Vereadora acentua relativamente a outra dimensão e que passa pelo facto da Câmara Municipal de Coimbra gastar mais de 50% do seu orçamento com despesas de pessoal. Assim, gostaria de saber qual a estratégia assumida pela Autarquia para rentabilizar esse pessoal e para tornar mais efectivo o funcionamento da máquina burocrática, para simplificar os procedimentos, para diminuir o tempo médio de resposta aos munícipes nos mais diversos sectores. É com alguma consternação que apenas ouve falar em grandes investimentos e em milhões de euros, quando, no seu entender, há outra estratégia e outras medidas, que passam pela racionalização de meios, eficiência e simplificação, que também têm um valor económico e poderiam ter impactos positivos não só na economia mas também no mundo do trabalho. É esta falta de reflexão que também se nota no orçamento, pois entende que não basta queixarmo-nos de não termos dinheiro e nada fazermos para ultrapassar essa situação.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** começou por corrigir a Sra. Vereadora Fernanda Maças quanto ao facto do orçamento com o pessoal não representar 50% do orçamento da Câmara Municipal, mas corresponder apenas a ¼. Mas, de qualquer modo, não pode deixar de dar razão à Sra. Vereadora: é preciso pensar na reorganização de alguns serviços e em retirar mais partido dos recursos humanos. No entanto, considera que já foram dados alguns passos nesta matéria e irão mesmo iniciar-se, a curto prazo, os estudos necessários que permitam dinamizar as medidas necessárias para a reorganização e melhoria da eficiência dos serviços. Mas esse trabalho não se reflectirá em termos de orçamento, será objecto dum documento autónomo que, na altura própria, será submetido à discussão desta Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, para além destas questões que o Sr. Vereador Marcelo Nuno referiu, está também a ser efectuado um trabalho muito importante em termos de certificação da qualidade de alguns serviços. Agora, é verdade que existem despesas acrescidas com pessoal absolutamente compreensíveis, como é o caso dos Bombeiros, da Polícia Municipal, dos funcionários afectos aos serviços de recolha de resíduos, etc. Por outro lado, têm sido atribuídas inúmeras competências para as Câmaras Municipais, com os consequentes aumentos em termos de pessoal.

Para este assunto o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 23118, de 13/12/2006, do qual se destaca as seguintes propostas:

“a) Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º - Competências, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (primeira alteração, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime periódico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias) e republicada, em 11 de Janeiro de 2002, submete-se, no âmbito das competências de planeamento e desenvolvimento da Câmara Municipal, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro e nº 5 de Abril, a aprovação dos documentos previsionais para 2007, “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007”, para posteriormente serem submetidos a aprovação

da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º - Competências, na matéria regulamentar de organização e funcionamento, sob proposta de Câmara;

b) Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do nº 2.9.10. do POCAL, para a qual tem competência delegada pela Câmara Municipal em reunião de 31 de Outubro de 2005, o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do ponto 18 do Edital nº 392/2005, de 3 de Novembro de 2005;

c) Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, para a qual tem competência o Executivo Municipal;

d) Aprovar a autorização para contratar empréstimos de curto prazo, nos termos da Lei das Finanças Locais, para ocorrer a eventuais dificuldades de Tesouraria, até ao limite do endividamento permitido, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

e) Aprovar a Delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia para posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designadamente na alínea c) do nº 6, do artigo 64º - Competências da Câmara Municipal e artigo 66º - Competências delegáveis na freguesia.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2391/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar as propostas relativas às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, Normas de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundo de Maneio e Empréstimos de Curto Prazo” da Câmara Municipal de Coimbra e acima transcritas.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

PONTO IV - APOIO JURIDICO

IV.1. Processo Disciplinar.

Pelo Gabinete de Apoio Jurídico foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, nos termos do nº 3 do art.º 90.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o preceituado nos art.ºs 18.º nº 3 e 65.º nº 3, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar da funcionária Maria do Carmo Mendes Neves Martins, Fiscal Municipal Principal.

Após análise do processo e com os fundamentos constantes do relatório elaborado pelo Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2392/2006 (18/12/2006):

- **Aplicar à arguida, Maria do Carmo Mendes Neves Martins, a pena de suspensão por 45 dias, nos termos das disposições combinadas do artº. 3º n.ºs. 1, 4 alíneas b) e d) e f), 6, 8 e 10, artº. 11º, nº1 c), artº 12º n.ºs. 3 e alínea a) do nº4, e 24º nº 1 e alínea e) do Estatuto Disciplinar.**
- **Que a pena proposta de suspensão por 45 dias seja suspensa pelo prazo de dois anos, a contar da data da notificação da decisão, advertindo-se a funcionária, atendendo a que nunca lhe foi aplicada qualquer pena disciplinar ao longo dos mais de dez anos de serviço e nos termos dos n.ºs. 1,2 e 3 do artº 33º do já mencionado Estatuto Disciplinar e, ainda, ao escopo ressocializador do procedimento disciplinar, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final do instrutor do processo.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções.

IV.2. Concurso Público nº 6/2006 – Limpeza de Instalações Municipais – Recurso Hierárquico

Respeita o presente processo à análise do recurso hierárquico facultativo do acto de adjudicação do “Concurso Público nº 6/2006 – Limpeza de Instalações Municipais” interposto pela firma “Ferlimpa-Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.” do despacho Sr. Presidente, datada de 27-11-2006, que adjudicou o referido concurso público à

firma “Vadeca Ambiente-Preservação e Controle, Lda.” e com indicação de que o processo devia ser enviado à Reunião de Câmara para ratificação.

Nos termos da informação nº 335, de 14/12/2006, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2393/2006 (09/05/2005):

- **Indeferir o recurso hierárquico do acto de adjudicação interposto pela firma “Ferlimpa-Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.” nos termos e com os fundamentos constantes da informação/parecer do Gabinete de Apoio Jurídico/Divisão de Estudos e Pareceres nº. 335/2006 e confirmar o acto recorrido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Drenagem Pluvial na Rua Inácio da Cunha – Geria – Conta Final

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 22 667, de 11/12/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2394/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Venda de Parcela de Terreno pertencente ao Município – Isabel Angelina Garcia de Sousa Araújo – Santa Clara

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 668, de 12/12/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2395/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno destinada a construção urbana, situada à Rua Mário Pio, Freguesia de Santa Clara, com a área de 380,00 m2, a destacar do prédio urbano descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3004/20061019, freguesia de Santa Clara, com as seguintes confrontações:**
 - confrontar do Norte com Rua Mário Pio, do Sul com Isabel Angelina Garcia de Sousa Araújo, do Nascente com arruamento e do Poente com terreno do Município de Coimbra (Casa do Pai).
- **Autorizar o destaque da parcela de terreno com a área de 380,00 m2 por forma a ser constituído um prédio distinto efectuado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto-Lei nº 177/2001, 04 de Junho.**
- **A venda a Isabel Angelina Garcia de Sousa da referida parcela de terreno pelo preço de 17 525,60 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.2. Coimbra Inovação Parque – 1ª Fase – Loteamento – Declaração de Utilidade Pública

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 683, de 15/12/2006, da qual se destaca a seguinte proposta:

“...Pelo exposto e em conformidade com o artigo 64º~, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e publica pela Lei nº 5-A/2002 de 11.01, conjugado com o preceito específico da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se que seja requerida ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno mencionadas, devidamente identificadas nas plantas parcelares anexas, nos termos do disposto nos artigos 10º, 12º, 13º, 14º e 15º do C.E. com os fundamentos atrás referidos.

A previsão de encargos com a expropriação de 85 parcelas, com a área total de 385.596,00 m2, é de 1.156.785,00 € e tem por base as avaliações efectuadas por perito da lista oficial, de acordo com o nº1, alínea c) e nº 4 do artigo 10º do C.E.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2396/2006 (18/12/2006):

- **Emitir declaração de utilidade pública ao “Coimbra Inovação Parque – 1º Fase – Loteamento” nos termos da proposta acima transcrita.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Novo Centro de Saúde de Taveiro – Via Estruturante e Localização

Após aprovação do estudo da Via Estruturante e Localização do Novo Centro de Saúde de Taveiro, através da deliberação nº 6206/05 da Reunião de Câmara de 30 de Março, foram assinados os protocolos pelos proprietários das propriedades designadas pelas letras “A” e “C” na planta do estudo urbanístico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2397/2006 (18/12/2006):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Mipavi – Sociedade de Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda. – Averbamento – Regtº. 503628

VII.1. Mipavi – Sociedade de Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda. – Averbamento – Regtº. 503628

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou sobre a informação nº 1390, de 27/11/2006, da Secção de Apoio Administrativo - DGUS, o seguinte parecer:

“Não tendo ainda sido emitido o alvará de loteamento, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deferir o pedido de averbamento do processo de loteamento nº 1996/25481 nos termos da informação que antecede. O alvará de loteamento, conforme nº 1 do artigo 76 do RJUE, deverá ser requerido até ao próximo dia 01/03/2007 (inclusive).”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2398/2006 (18/12/2006):

- **Deferir o pedido de averbamento do processo de loteamento nº 25481/1996 nos termos e com os fundamentos do parecer do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.2. Pelicano – Investimento Imobiliário, SA – Prorrogação do Prazo da Licença de Obras de Urbanização – Loteamento em S. João do Campo – Regtº. 103123/2006

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** salientou o facto das obras desta urbanização continuarem paradas, estando aquele espaço neste momento completamente devassado e a saque, com roubo do cobre, etc.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que essa é uma realidade mas aquilo que nesta altura a Câmara Municipal pode fazer ou é aceitar a prorrogação do prazo para que a empresa proceda a algumas alterações e conclua as obras de infra-estruturas, ou assumir a própria Câmara Municipal a esses trabalhos.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2399/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar o pedido de prorrogação do prazo da licença/alvará nº 533, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 53º, nº 2 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sob as condições expressas no alvará original e da necessidade de manter a suspensão das obras que determinam a apresentação do projecto de alterações.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Absteram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

VII.3. Seminário Maior da Sagrada Família – Informação Prévia – São Silvestre – Regtº. 30161/2006

O requerente pretende informação prévia relativa à proposta de loteamento de um terreno situado em Matas – S. Silvestre.

Para o mesmo assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou sobre a informação nº 2044, de 04/12/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Propõe-se que seja deliberado emitir parecer desfavorável ao estudo prévio que instrui o registo nº 30161/2006, pelos motivos invocados na informação nº 2044/2006.

Face à dimensão e enquadramento, propõe-se considerar viável a construção urbana no terreno, enquadrada em estudo de conjunto que abranja a envolvente, ao abrigo do artigo 44º e 57º do Regulamento do Plano Director Municipal, salvaguardando-se as orientações de carácter técnico urbanístico expressas na informação”.

Deliberação nº 2400/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.4. Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes – Aditamento / Alterações – Regtº. 28134/2006

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Administração do Território exarou sobre a informação nº 1716, de 04/12/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 1716/06/DERU:

È solicitada uma alteração ao loteamento, com o alvará nº 410.

Esta alteração traduz-se na anulação de uma escadaria pública junto ao lote 3 e a adaptação desse espaço com floreiras de enquadramento paisagístico.

Considerando o que é informado, designado o conteúdo do ponto I.2. c), propõe-se que a Câmara Municipal pondere aceitar a alteração pretendida com as condições indicadas e que em sequência seja aberto um período de discussão pública nos termos do RJUE”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2401/2006 (18/12/2006):

- **Aceitar o pedido de alteração ao alvará de loteamento através da anulação da escada pública, junto ao lote 3, e em sequência promover um período de discussão pública nos termos e com os fundamentos do parecer do Director Municipal de Administração do Território acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.5. Pombalprédios, Lda. – Aditamento – Loteamento em Cruz de Morouços – Regtº. 39564/2006

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Administração do Território exarou em 14/12/2006 sobre a informação nº 1710, de 13/12/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação nº 1710/06/DERU: Propõe que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido da proposta da presente informação, portanto que a taxa a cobrar, de acordo com o RMUE em vigor seja de 3 737,00 €”.

Deliberação nº 2402/2006 (18/12/2006):

- **Que o valor da taxa a cobrar seja de 3.737,00 € nos termos do parecer do Director Municipal de Administração do Território acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.6. Emídio Rodrigues dos Santos – Aditamento – Brasfemes - Regtºs. 503916 e 101569/06

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 12/12/2006 sobre a informação nº 2044, de 06/12/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“O aumento da área do lote 6 em 23 m2 resultou das orientações técnicas no âmbito das condições do alvará de loteamento, face à necessidade de rectificação dos raios de curvatura dos arruamentos.

Alteração semelhante ocorreu na área de cedência para domínio privado da Câmara, com um aumento de 6.35 m2.

Em face do exposto propõe-se seja deliberado aprovar o projecto de alterações do alvará de loteamento nº 564 que instrui os registos nº 500805/06 e 503757/06, ao abrigo do disposto no artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, e sob as condições consignadas na informação nº 2024/06.

Em sequência remeter o processo à DAAA para emissão de adenda ao alvará para registo das alterações nas áreas do lote 6 e de domínio privado da Câmara, a requerer pelo promotor”.

Deliberação nº 2403/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar o projecto de alterações do alvará de loteamento nº 564 que instrui os registos nº 500805/06 e 503757/06, ao abrigo do disposto no artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe da Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.7. Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – Projectos de Especialidades / Infra-estruturas – Regtº. 102668/2006

Para este assunto e com base no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarado em 17/11/2006 sobre a informação nº 1783, de 20/10/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2404/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão e que abaixo se discriminam:**
 - Deferir o pedido de licenciamento nas condições referidas na informação que antecede e as que resultarem do parecer da EDP/Ministério da Economia.
 - Confirmar a deliberação nº 981, de 13/07, isentando a requerente do pagamento de taxas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Isabel Maria da Silva Bento Lucas Laranjeira – Aditamento/Alterações – Assafarge – Regtº. 102735

Para este assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 22/11/2006 sobre a informação nº 1799, de 19/10/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de loteamento nos termos e condições indicadas na informação nº 1799 da DGU/S”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2405/2006(18/12/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.9. Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda. – Loteamento – S. Martinho do Bispo – Regtº. 103201/2006

Para este assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 13/12/2006 sobre a informação nº 2111, de 11/12/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Concordo.

Tratando-se de uma situação prevista no RMUE em vigor e sendo de todo o interesse para a Câmara Municipal possuir terrenos disponíveis, atendendo, também à localização do terreno em questão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar os lotes 16 e 17 em vez do valor de 118.572,00 € (relativo à compensação ao Município pela não cedência prevista na b) do nº 1 do artº 64º do Plano Director Municipal), sem prejuízo de confirmação por parte dos serviços competentes da Câmara Municipal, do valor dos referidos lotes”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2406/2006(18/12/2006):

- **Aceitar os lotes 16 e 17 em vez do valor de 118.572,00 € (relativo à compensação ao Município pela não cedência prevista na b) do nº 1 do artº 64º do Plano Director Municipal nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10.Maria de Fátima Agostinho da Cruz Couceiro – Loteamento – Taveiro – Regtº. 41643/2006.

Refere-se o processo ao pedido de licenciamento de uma operação de loteamento a incidir em três prédios inscritos na certidão da Conservatória do Registo Predial sob os nºs 1787/20050624(matriz nº 1058), 1788/20050624 (matriz nº 1059) e 1789/20050624 (matriz nº 1060).

Sobre o mesmo assunto a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 24/11/2006 sobre a informação nº 1808, de 25/10/2006, o seguinte parecer:

“Visto e Concordo.

Nos termos e com os fundamentos indicados na informação nº 1808 da DGUS que antecede, propõe-se que a Câmara Municipal delibere licenciar a operação de loteamento”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2407/2006(18/12/2006):

- **Licenciar a operação de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11.Ideal Tower, Lda. – Informação Prévia – Coselhas – S. Paulo de Frades – Regtº. nº 18267/06.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** interrogou quais as razões que levaram o Sr. Vereador João Rebelo a considerar este empreendimento “de máxima importância”, com efeitos na área bruta de construção, já que, por aquilo que pode verificar, se trata tão só de uma clínica que repete meios de diagnóstico e tratamento já disponíveis no Serviço Nacional de Saúde.

A Sra. Vereadora **Fátima Carvalho** referiu que este espaço já teve várias finalidades, foram feitas grandes alterações com dinheiros do erário público. Posteriormente, foi adquirido com o objectivo de deslocalizar para ali a ex-Revitatêxtil, o que não veio a acontecer porque nesta cidade todas as empresas que fecham têm como fim a especulação imobiliária, que também prevaleceu para este espaço, apresentando-se agora um projecto de hotelaria que parece que é o único ramo rentável na cidade, discordando deste método.

O Sr. **Vice-Presidente** afirmou que para além da requalificação daquele espaço e do seu carácter inovador. Trata-se da criação em Coimbra de um centro em que em dimensão não existe nada parecido em termos nacionais. É um centro diagnóstico que inclui alguns exames que exige que as pessoas fiquem, por isso a componente hoteleira, mas

trata-se de uma única unidade. Não se pode centrar o desenvolvimento de Coimbra apenas nos serviços públicos, é um erro estratégico, e quando aparece um projecto deste tipo deve ser recebido.

O Sr. Presidente disse que é fundamental para Coimbra e a inevitabilidade de Coimbra crescer, em termos de oferta de serviços privados de saúde e com as organizações potenciadoras de emprego e capacidade económica.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 1742, de 15/12/2006, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, datado de 14.08.2006, exarado sobre a informação nº 728/06/DERU, prestada no âmbito do pedido de informação prévia de construção de um equipamento destinado “unidade de serviços de saúde e unidade hoteleira”, foi consultada a CCDRC, considerando a inclusão da área de intervenção do Plano de Urbanização de Lordemão que se encontra enquadrado em “Medidas Preventivas”.

A CCDRC emitiu parecer favorável à proposta, conforme ofício nº 704749 de 13.12.2006.

Pelo exposto considera-se estarem reunidas as condições necessárias à emissão de parecer definitivo à pretensão, pelo que se propõe emitir parecer favorável de acordo com a informação 728/06/DERU, com excepção para a alínea 3) do item E, considerando o enquadramento constante da adenda àquela informação:

“Admitindo que se trata de um só edifício/empreendimento (não loteamento) e que é viável a utilização, pelo promotor, da Capacidade Construtiva (Cc) poderá ser edificada a $Ab=Cc=10363m^2$.

Sendo proposta uma $Ab=11000m^2$, verificar-se-ia um excesso de $637m^2$.

De acordo com o artigo 28 do Regulamento do Plano de Urbanização de Lordemão, interesse da iniciativa e anterior cedência para a Circular, é admissível um aumento de $Ab=Cc$ até 20%, ou seja, até $12435.6m^2$. Assim sendo a área proposta $Ab=11000m^2$ (aumento de 6.15%) considera-se aceitável”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2408/2006 (18/12/2006):

- **Emitir parecer favorável nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 1742 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Álvaro Sêco. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

VII.12.Sintuque – Actividade Imobiliária Unipessoal, Lda. – Averbamento ao processo de Loteamento nº 3739/03.

O presente processo refere-se ao pedido de averbamento do processo de loteamento nº 25481/96 para o nome de Mipavi-Sociedade de Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 06/12/2006 sobre a informação nº 1390, de 19/10/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Não tendo ainda sido emitido o alvará de loteamento, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deferir o pedido de averbamento do processo de loteamento nº 1996/25481 nos termos da informação que antecede. O alvará de loteamento, conforme nº 1 do artigo 76 do RJUE, deverá ser requerido até ao próximo dia 01/03/2007(inclusive)”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2409/2006 (18/12/2006):

- **Deferir o pedido de averbamento do processo de loteamento nº 1996/25481 nos termos e fundamentos do parecer do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana cima transcrito, devendo ser requerido até ao próximo dia 01/03/2007 o alvará de loteamento, conforme nº 1, do artigo 76 do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1.Parque Verde do Mondego – Reparação das Infra-Estruturas Destruidas pelas Condições Climáticas Desfavoráveis – Recepção Definitiva

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 20685, de 21/11/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2410/2006(18/12/2006):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra “Parque Verde do Mondego - Reparação das Infra-estruturas destruídas pelas condições climáticas desfavoráveis”.**
- **Cancelar as garantias bancárias nº 125-02-0161771, do Banco Comercial Português, S.A. no valor de 7 799,83 €, correspondendo a 5 % do valor da adjudicação, bem com a restituição dos depósitos de garantia no valor de 8 736,45, € correspondentes às retenções efectuadas para reforço de garantia realizado nos autos de medição de trabalhos contratuais e imprevistos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Construção do Parque Infantil da Sólum – Revisão Provisória de Preços

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 20285, de 16/11/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2411/2006(18/12/2006):

- **Aprovar a Revisão Provisória de Preços para a obra “Construção do Parque Infantil da Solum” no valor de 11 624,82 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.3. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1ª Fase – Revisão de Preços

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 21222, de 24/11/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2412/2006 (18/12/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno de 07/12/2006 sobre a informação acima referida que autorizou o cabimento prévio da revisão de preços para a obra “Ligação da Escola Inês de Castro – 1ª Fase” no valor de 7.325,04 €, com IVA incluído .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.4.Construção do Jardim de Infância de Montes Claros – Trabalhos a Mais e a Menos

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou se estavam verificadas as condições de segurança da nova solução construtiva, dado o nível freático estar a uma tão escassa profundidade.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 21787, de 30/11/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2413/2006(18/12/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima referida e que abaixo se discriminam:**
 - Adjudicação dos trabalhos indicados na lista de quantidades anexa, nos termos do artigo 26º, do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, sendo os trabalhos a mais com preços de contrato no valor de 65.374,96 €(S/IVA), os trabalhos a amais com preços acordados no valor de 5.260,50 (S/IVA) e os trabalhos a menos no valor de 67.191,12(S/IVA).
 - A cabimentação dos trabalhos a mais no valor de 74.167,23 € (C/IVA) e a descabimentação dos trabalhos a menos no valor de 70.550,68 (C/IVA).
 - A suspensão da obra pelos motivos indicados no ponto 3, por um período de 171 dias, desde o dia 14/07/06 até ao dia 31/12/06, nos termos do artigo 186º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.5. Ampliação do Cemitério de Eiras – Ante-Projecto

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 227076, de 12/12/2006, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2414/2006(18/12/2006):

- **Aprovar o ante-projecto de “Ampliação do Cemitério de Eiras” nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas – Ante-Projecto

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 22690, de 11/12/2006, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2415/2006(18/12/2006):

- **Aprovar o ante-projecto de “Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas” nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Construção da Sede da Junta de Freguesia do Ameal – Adjudicação

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 22269, de 05/12/2006, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2416/2006(18/12/2006):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 102º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Adjudicar a obra “Construção da Sede da Junta de Freguesia do Ameal” à proposta nº 7, “Socértima – Soc.Const. do Certima, Lda”, pelo valor de 277.671,36, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 300 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**IX.1. Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – Núcleo Regional do Centro – Apoio**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 448, de 04/12/2006, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2417/2006 (18/12/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Marcelo Nuno de 13/12/2006 sobre a informação acima referida que autorizou o cabimento da verba necessária para apoio de transporte à Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro-Núcleo Regional do Centro no valor de 300 € e que levou os seus utentes no passado dia 17 ao Anfiteatro da Universidade Católica do Porto” aquando da realização da Festa de natal a nível nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**X.1. Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – Isenção de Taxas.**

Solicitou o Pelouro do Desporto da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra a utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 20 de Dezembro para uma iniciativa denominada “Natal Solidário”, que consiste em

proporcionar às crianças das instituições de solidariedade da cidade de Coimbra, um Natal especial com diversas actividades desportivas, com isenção de taxas.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** referiu que neste tipo de situações não deverá ser concedida a isenção total das taxas, até porque ao apoio solicitado acresce o pagamento de horas extraordinárias por parte da Autarquia, de despesas de limpeza, manutenção, etc. Assim, considera que deveria haver uma pequena contribuição por parte das colectividades, no sentido de disciplinar e moralizar estes apoios.

O Sr. **Presidente** propôs uma solução de consenso que passaria por a Câmara Municipal assumir e conceder a isenção de taxas nestes casos, sendo que o pagamento das horas extraordinárias, segurança e limpeza deveria ficar a cargo dos demandantes.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que concorda com a sugestão apresentada pelo Sr. Presidente mas que, no seu entender, essa medida deveria entrar em vigor apenas no início do próximo ano, para que não pareça uma decisão direccionada às associações que agora estão a pedir a isenção.

Nestes termos e com base na informação nº 110, de 05/12/2006, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou

Deliberação nº 2418/2006 (18/12/2006):

- **Isentar do pagamento de taxas o Pelouro do Desporto da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra pela utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 20 de Dezembro para a realização de uma iniciativa denominada “Natal Solidário”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Associação de Natação de Coimbra – Isenção de Taxas.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.3. Instituição “Esperança Viva” – Isenção de Taxas.

Solicita a Instituição Particular de Solidariedade Social “Esperança Viva” a utilização de uma pista na piscina de 25 m, do Complexo Olímpico de Piscinas, no período das 15,15h às 16,00, aos sábados, com a necessidade de acompanhamento de um técnico para a realização da aula.

Nestes termos e com base na informação nº 188, de 29/11/2006, do Complexo Olímpico das Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2419/2006 (18/12/2006):

- **Isentar de taxas a Instituição Particular de Solidariedade Social “Esperança Viva” pela utilização de uma pista na piscina de 25 m, do Complexo Olímpico de Piscinas, aos sábados no período das 15,15h às 16,00h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.4. Campanha de Natal “Aprenda a Fazer Sorrir” (Conhecimento).

Tendo em vista a época que se aproxima e a população estar mais sensibilizada e solidária com as crianças mais carenciadas, e os complexos desportivos serem espaços recreativos onde as crianças e os jovens são grande parte utilizadores, pretende realizar-se uma campanha para recolha de brinquedos e livros para instituições com valência de acolhimento de crianças e jovens, denominada “Aprenda a Fazer Sorrir”.

Nos termos da informação nº 184, de 27/11/2006, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2420/2006 (18/12/2006):

- **Tomado Conhecimento.**

X.5. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Estádio Cidade de Coimbra – Isenção de Taxas.

Solicita a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra o apoio da Câmara Municipal através da cedência da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, às 2^{as} ou 3, das 19,00h às 20,30h, com isenção de taxas.

Nestes termos e com base na informação nº 409, de 07/12/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2421/2006 (18/12/2006):

- **Isentar a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, às 2^{as} ou 3^{as} feiras, das 19,00h às 20,30h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela , Misarela, Vale de Canas Barca e Ribeira, Associação Desportiva de Souselas, Associação Recreativa Casaense, Clube de Futebol de Santa Clara, Ginásio Clube de Antuzede e Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Atribuição de Subsídio no âmbito de Obras de Beneficiação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 416, de 13/12/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2422/2006 (18/12/2006):

- **Atribuir os seguintes subsídios às entidades abaixo discriminadas:**
 - Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela, Misarela, Vale de canas Barca e Ribeira, no valor de 2.000 € para a comparticipação nos encargos com as obras, nos balneários, casas de banho e bar do pavilhão;
 - Associação Desportiva de Souselas, no valor de 15 000 € para a comparticipação nos encargos com as obras de requalificação do campo de futebol do clube;
 - Associação Recreativa Casaense, no valor de 2.000 € para a comparticipação nos encargos com as obras de construção de muro e aplicação de pavimento no campo de futebol do clube;
 - Clube de Futebol de Santa Clara, no valor de 7 000 € para a comparticipação nos encargos com as obras de conclusão do Pavilhão do Clube;
 - Ginásio Clube de Antuzede, no valor de 2 000 € para a comparticipação nos encargos com as obras no ginásio e sede do clube.
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila no valor de 4 000 € para a comparticipação nos encargos com obras de Cobertura do Polidesportivo, mão de obra de montagens das placas da cobertura, canalização, electricidade, mosaicos e azulejos e respectivas louças das casas de banho e respectiva mão de obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participou na votação o Sr. Vereador Victor Batista.

X.7. Maia Handball Cup 2006 – Equipa de Andebol do CAIC – Apoio Financeiro.

A Direcção do Maia Handball Cup 2006, convidou a Câmara Municipal de Coimbra a apoiar a participação de uma escola, clube ou mesmo um grupo que represente o Concelho, no Torneio Internacional Maia Handball Cup 2006, organizado pela Câmara Municipal da Maia e pelo Clube Maiastars.

Posto isto e nos termos da informação nº 54, de 11/12/2006, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2423/2006 (18/12/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1 700 € à equipa de andebol, iniciados masculinos, do CAIC, para participação no Torneio Internacional Maia Handball Cup 2006, na modalidade – sala de aula com colchão para despesas, correspondentes ao valor da inscrição, ao alojamento e alimentação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Seco.

PONTO XI - HABITAÇÃO

XI.1. Rua Visconde da Luz nº 19 a 21 – Trabalhos a Mais

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19 971, de 13/12/2006, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2424/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar os trabalhos a mais para obra “Rua Visconde da Luz nº 19 a 21” no valor de 16.677,29 €, acrescido de IVA, bem como a prorrogação do prazo de execução da mesma em 37 dias na proporção dos trabalhos a mais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, CRL – Protocolo

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19361, de 09/10/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2425/2006 (18/12/2006):

- **Celebrar um novo Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L. que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Atribuir um subsídio anual à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L. no valor de 6 300 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Venda de Habitação Municipal do Bairro do Ingote – Bloco 24 – 3º Esq. – Adelaide da Conceição Neves

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 22903, de 13/12/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2426/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote do Bloco 24, da Fracção G, correspondente ao 3º andar, esquerdo a Adelaide da Conceição Neves, pelo valor de 22.210,42 €, nas condições a seguir indicadas:**
 - Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios se a adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. PROHABITA – Aquisição de 2 Prédios na Baixa de Coimbra – Rua Direita 80 e Rua Nova, 44-46.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 22892, de 13/12/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2427/2006 (18/12/2006):

- **Adquirir a João Luís Mendes Pedroso de Lima pelo valor global de 50 000 €, os prédios que abaixo se discriminam :**
 - Rua Direita, 80, registado na CRPC com o nº 1332/19700201 e inscrito na matriz com o nº 142, pelo valor de 21.626 €.
 - Rua Nova, 44-46, registado na CRPC com o nº 1332/19700201 e inscrito na matriz com o nº 341, pelo valor de 28.374 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.5. Realojamento do Agregado Familiar de

a) Bernardina Pereira Lopes

O agregado familiar de Bernardina Pereira Lopes, residente na Rua 4 de Julho, 35, R/c, Dtº. encontra-se em situação social grave e que mereceu o enquadramento de “situação de emergência”. Considerando o que é exposto na informação nº. 21263 de 27/11/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** quis saber qual foi a atitude da Câmara Municipal para com esta habitação, que não tinha condições de habitabilidade e estava arrendada pelo valor de 250 €. Disse ainda que ficaria mais barato à Câmara assumir as obras, no caso de ter de substituir o proprietário e descontar, não arrendando assim uma habitação por 400 € para realojar a inquilina.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** informou que se tinha de retirar uma pessoa que estava a viver em condições desumanas. Disse ainda que para isso foi aprovada uma situação de emergência que balizasse a situação. Se a casa tivesse condições de habitabilidade a primeira proposta era arrendar a casa onde se encontra a inquilina, agora o que a Câmara Municipal não pode fazer é arrendar uma casa que não tem licença de habitabilidade nem condições, a curto prazo, para ter. Tem de se retirar a pessoa e fazer-se um processo de vistoria, ordenando ao proprietário que crie condições de habitabilidade e até existem casos em que a Câmara Municipal deve mandar encerrar a casa. É o problema que se está a colocar na Vala de Eiras, onde foi retirada uma família e tem de se determinar o encerramento da Habitação. No entanto, há quem afirme, que no plano jurídico, (A CMC) não pode mandar encerrar, mas pode mandar demolir.

Deliberação nº 2428/2006 (18/12/2006):

- **Arrendar a habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 400 €, sita na Av. Fernão de Magalhães nº 609 -3º G, freguesia de Santa Cruz, com a possibilidade de a Câmara Municipal subarrendar e/ou comodatar a terceiros.**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário do imóvel Fernando Pereira Antunes.**
Os contratos referidos (arrendamento e subarrendamento), dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho.

b) António Loureiro Machado

O agregado familiar de Antónia Loureiro Machado em situação de grave carência habitacional e económica, cujas crianças se encontram em situação de risco social, que mereceu o enquadramento de “situação de emergência”. Considerando o que é exposto na informação nº. 19952, de 14/11/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2429/2006 (18/12/2006):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 275 €, sita na Rua Júlio Duarte Morais nº 12 – Torre de Vilela, com a possibilidade de a Câmara Municipal subarrendar e/ou comodatar a terceiros.**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário do imóvel António Mendes Pereira.**
Os contratos referidos (arrendamento e subarrendamento), dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.6. Cooperativa de Intervenção Social e Cultural CRL – Mandacaru – Contrato de Comodato

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador **Pina Prata** considera tratar-se de uma iniciativa concorrente da Agência de Promoção da Baixa, esperando esclarecimentos da parte do Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Está-se a dar um contrato de comodato sabendo que há outras entidades em que o município tem participação que não têm instalações condignas. Estas situações devem ser coordenadas com entidades onde o município tem participação não se podendo esquecer que a Agência de Promoção da Baixa está instalada num local exíguo. Propõe que esta situação seja articulada com a Agência de Promoção da Baixa, se não terá de votar contra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que não se trata duma iniciativa concorrente mas sim complementar. Existe uma cooperativa cultural, há interesse que não é exclusivo da agência da promoção da baixa. Conhece-se a actividade deste agente cultural, que durante dois anos tem promovido iniciativas de forma voluntária, como foi o caso do Projecto Trampolim. Não tem a visão sectária da cultura nem da promoção cultural. A proposta é muito prudente, com um contrato de comodato de 18 meses, para avaliar o que é proposto. Trata-se de um conjunto de acções culturais que estão listadas e foram apresentadas por este agente cultural e vai-se avaliar se eles contribuem para a promoção da baixa.

O Sr. **Presidente** referiu que esta Cooperativa Cultural está disponível para prestar serviços na área da baixa e bairros municipais aos pelouros da cultura e da habitação. A cedência deste espaço é como que um pagamento pelas actividades que venham a desempenhar, tem um valor económico que é repercutido no trabalho que eles desempenham.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação de 06/12/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2430/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar a cedência do espaço sito na Rua Direita 108/110, R/c pelo período de um ano e meio à Cooperativa Mandacaru através da celebração de contrato de comodato que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata e Vítor Batista.

XI.7. Venda de Habitação Municipal do Bairro do Ingote – Bloco 24 – 2º Dtº - Carlos Alberto de Matos Araújo

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação nº 23058, de 14/12/2006 da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2431/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar a venda da habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 24 – Fracção F, correspondente ao 2.º Dto., ao Sr. Carlos Alberto de Matos Araújo, pelo valor de 22.210,42€, nas condições a seguir indicadas:**
 - Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios sempre que os adquirentes optem pelo recurso ao crédito bancário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.8. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2432/2006 (18/12/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Dezembro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do artº. 90º do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 12/12/2006 – Rua do Moreno, 25-27.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII – CULTURA

XII.1. Orfeon Académico de Coimbra – Apoio da Autarquia

Solicitou a esta Câmara Municipal o Grupo acima referido a concessão de transporte de Coimbra para Lisboa e regresso, no dia 29 de Novembro.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 1174, de 22/10/2006, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2433/2006 (18/12/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 22/11/2006 que aprovou o apoio solicitado pelo Orfeon Académico de Coimbra para o dia 29 de Novembro para o transporte para Lisboa e regresso, através da adjudicação aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 401,98€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Auto de Coimbra – Venda de CD´s

A Câmara Municipal de Coimbra editou o CD “Auto de Coimbra” de Manuel Faria, no âmbito da colecção “Coimbra Património Musical”.

No intuito de que a obra sobre a fundação e a reconquista de Coimbra fique à disposição da população e nos termos da informação 1232 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2434/2006 (18/12/2006):

- **Colocar à venda o CD “Auto de Coimbra”, de Manuel Faria, pelo preço unitário de 10 € nos seguintes espaços municipais: Casa Municipal da Cultura, Postos Municipais de Turismo e Museu Municipal Edifício Chiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XII.3. Apoio ao Associativismo Cultural 2006 – Grupo Amador de Teatro de Taveiro

Para o assunto em epígrafe e com base na informação 1207, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2435/2006 (18/12/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 5 000€ ao Grupo Amador de Teatro de Taveiro para conclusão das obras do seu edifício sede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge – Apoio da Autarquia

Solicitou a esta Câmara Municipal o Grupo acima referido a concessão de transporte de Coimbra para Lorvão (Penacova), no dia 23 de Dezembro, para participar num Encontro de Cantares do Ciclo Natalício.

Nestes termos e com base na informação 1212 da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2436/2006 (18/12/2006):

- **Cedência gratuita do autocarro para o dia 23 de Dezembro ao Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1.Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2006

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o crescimento da procura tem sido acompanhado de um crescimento de oferta. Está-se com uma velocidade comercial que não pode progredir, a não ser que sejam apresentadas medidas muito corajosas pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Na linha do que já tinha proposto, ou se vai para outras zonas do Concelho ou não será na zona directamente servida pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que se aumenta a procura sem medidas mais

profundas. Perguntou se existe disponibilidade da Câmara Municipal para, abrindo o canal da via central, avançar com a criação de corredores de transporte em locais próprios, na linha do eléctrico rápido. Em seu entender, podiam poupar-se muitos quilómetros que muitas viaturas andam a fazer para aceder à Praça da República e reconverter substancialmente o conjunto de linhas dos transportes que existem actualmente. Esta questão deve ser examinada e decidida com bastante coragem. Terminou afirmando que a reivindicação ao Governo de um tratamento de igualdade ganha força se for mais perceptível que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a Câmara Municipal estão a fazer uma campanha forte do transporte público.

O Sr. **Presidente** afirmou que no Plano há uma referência explícita à campanha de utilização do transporte público. Na questão dos transportes são apresentados elementos dissonantes porque existem áreas da responsabilidade dos transportes colectivos em relação aos quais é preciso uma grande persistência na oferta da função social do transporte. Significa que existiriam critérios de rentabilidade muito maiores se fossem suprimidas carreiras, se houvesse menos carreiras ou se não se tivesse a oferta que se tem no período nocturno; ou populações dos extremos do Concelho e isto paga-se e por isso a taxa de ocupação é mais baixa do que deveria ser, por não se estar a utilizar critérios de rentabilidade absoluta. Está-se a oferecer serviço social de transporte para 2 000 pessoas que não têm rendimento para pagar transportes. Deve-se, por outro lado, seguir grande parte das sugestões que o Sr. Prof. Álvaro Seco fez em relação aos transportes, o que implica aumento de estacionamento pago, pedonalização de vias, colocar o corredor metro como corredor de serviço público, alterações em circulação em várias ruas da cidade. Tem de se conquistar passageiros onde eles existem e não fazer ficticiamente carreiras onde não existem passageiros.

O Sr. Vereador **Pina Prata** referiu que não é claro em termos do orçamento a estratégia para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** questionou para quando os novos abrigos, a criação dos corredores bus. Afirmou que deveria ser apresentado um cronograma que tornariam tudo mais consistente e mais eficiente.

O Sr. **Presidente** respondeu que se trata de uma necessidade com muitos anos, sabendo-se que é uma cidade muito difícil de gerir. Teria de se gastar muito dinheiro para pôr os corredores bus onde eles deveriam estar, porque era necessário deitar vários prédios abaixo. A questão fundamental é que Serviços Municipalizados é que se querem, para servir o quê, para fazer o quê. Se for para satisfazer só a procura numa lógica económica, ou fazem os próprios serviços ou então pede-se a uma empresa privada que o faça. Se se quer uma solução combinada, pode-se ter uma solução só de transportes colectivos públicos com uma lógica de racionalização da sua estrutura comercial. Se passa por outro solução, temos serviços de transportes colectivos com parte privada e pública. Portanto, terá de ser a Câmara Municipal a resolver tudo porque o entendimento da Câmara tem sido o de manter os transportes públicos, mesmo sem o auxílio do Governo, com os ónus que tem mas assumindo a sua responsabilidade social.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que não se trata de uma tarefa da Câmara Municipal mas sim dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. O Conselho de Administração deve equacionar esta espiral orçamental e porque não fazerem um estudo da natureza da evolução da parceria pública/privada. O que está a acontecer agora vai ter reflexos enormes em termos orçamentais para o município. Com base nos dados que existem e que são difíceis o Conselho de Administração tem de reflectir sobre necessários estratégicos futuros para os transportes, porque está em questão a viabilidade deste serviço em articulação com o município.

O Sr. **Presidente** afirmou que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é livre de propor e a Câmara Municipal também já tem colocado diversas questões. É necessário compreender este momento de alteração muito profunda em termos de economia e soluções mas tem de se pensar o que se pretende para o futuro.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que o peso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no orçamento da Câmara Municipal mantém estável. A legislação relativa a empresas municipais tem vindo a sofrer alterações a última das quais foi na passada 5ª feira, o que significa que o quadro normativo não está consolidado. Não é isto que impede que haja qualquer espécie de reflexão estratégica mas impede qualquer decisão prematura no que diz respeito ao contexto em que deve ser inserida.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** achou inoportuno estar-se publicamente assumir eventuais alternativas do modelo de empresa quer quanto à gestão e à propriedade. A missão principal neste momento é convencer o Governo de financiar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com o modelo existente. A Câmara Municipal que não esgota as suas possibilidades de reivindicação como é o caso, não deve estar na altura que a questão se coloca a fragilizar a sua própria posição negocial. A empresa tem uma boa prestação nos últimos 4 anos ao contrário de outras empresas transportadoras com características semelhantes.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2437/2006 (18/09/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/12/2006, que aprovou a 7.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2006.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XIII.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2438/2006 (18/12/2004):

- **Aprovar as Grandes Opções ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 2007 que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Fundação Museu da Ciência – Estatutos

Os Estatutos da Fundação Museu da Ciência foram apresentados pelo Sr. Presidente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2439/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar os Estatutos da Fundação Museu da Ciência com a alteração da verba proposta quanto à que transita da Fundação Infante D. Pedro que é de 1.191.487,87 que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma e que a deliberação quanto aos futuros financiamentos a assumir para a Fundação a constituir tem como condição a de o Ministério da Cultura e o Ministério da Ciência e Ensino Superior participarem no esforço de manutenção da Fundação.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 355 – Montes Claros – Apoio Financeiro

Solicitou a esta Câmara Municipal o Grupo acima referido apoio para o desenvolvimento de um conjunto de actividades, algumas inseridas no acampamento anual que reúne 95 participantes.

Nestes termos e com base na informação nº 52 de 10/11/2006, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2440/2006 (18/12/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 570 € ao “Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 355 – Montes Claros” para o desenvolvimento de um conjunto de actividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.3. Associação dos Moradores do Bairro da Rosa – Realização de Actividades Desportivas

Solicitou a esta Câmara Municipal a Associação acima referida apoio a fim de implementar, entre outras, acções desportivas com jovens: Futsal, Atletismo e BTT-Bicicletas.

Nestes termos e com base na informação nº 53 de 10/11/2006, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2441/2006 (18/12/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1330 € à “Associação de Moradores do Bairro da Rosa” a fim de implementar, entre outras, acções desportivas com jovens: Futsal, Atletismo e BTT-Bicicletas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.4.Cedência de Terreno para Exploratório Infante D. Henrique

Para este assunto o Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 139, de 15/12/2006, do qual se destaca a seguinte proposta:

“...CONCLUSÃO

Pelo exposto, propõe-se que a CMC delibere:

- a) a cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área 2.880 m² (identificada no Anexo 3) ao Exploratório Infante D. Henrique – Centro Ciência Viva, destinada à instalação da 1ª fase do Exploratório, de acordo com projecto a licenciar e, nesse caso, o envio do processo à Assembleia Municipal para aprovação.
- b) Que a cedência em apreço seja em direito de superfície pelo prazo de 50 anos, renovável por períodos de 25 anos a pedido do Exploratório e sujeito à aprovação da CMC;
- c) Que a parcela se destine à instalação da 1ª. Fase do Exploratório, reconhecido como equipamento lúdico e cultural de grande importância, de acordo com projecto a licenciar e cuja obra deverá ser iniciada no prazo de 2 anos após a aprovação do mesmo; que a obra seja executada no prazo máximo de 2 anos a partir da data de licenciamento;
- d) Que o prédio, incluindo as benfeitorias existentes no terreno, reverta para o Município de Coimbra, caso não sejam cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno, ou edificações nele construídas, fim diverso do estipulado no projecto, não havendo lugar a qualquer indemnização;
- e) Autorização do destaque da parcela referida na alínea a) deste ponto, ao abrigo da alínea a) do Artº. 7º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 177/ 2001, de 4 de Junho, do prédio-mãe proveniente da cedência do Alvará de loteamento nº. 432 e aí identificado como “B3”;
- f) Que o valor a atribuir à parcela de terreno a ceder seja de 69.372,00 € de acordo com a avaliação constante do ponto 3 da presente informação;
- g) Que o projecto de arquitectura em anexo, seja remetido aos serviços técnicos da CM para avaliação conjunta e integrada (planeamento, gestão urbanística e Polis)”.

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho em 15/12/2006:

“A presente proposta dá adequado encaminhamento e solução ao objectivo do desenvolvimento do Exploratório Infante D. Henrique – Centro Coimbra Viva, o que merece, seguramente, o acompanhamento de todo o Município. A localização, como se refere, revela-se valorizadora do espaço onde se vão inserir, sendo que o projecto a executar e infra-estruturas do acesso se deverão integrar com a CoimbraPolis”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2442/2006 (18/12/2006):

- **A cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área 2.880 m² ao Exploratório Infante D. Henrique – Centro Ciência Viva, destinada à instalação da 1ª fase do Exploratório, nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão e do despacho do Sr.Vice-Presidente acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5.Redes de Alta Velocidade

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ofício enviado pela Rede Ferroviária de Alta Velocidade com esclarecimentos sobre o traçado da Rede de Alta Velocidade na zona de Coimbra bem como sobre a Estação de Coimbra B, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2443/2006 (18/12/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.6.Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sublinhou que nada impede a Câmara de dar aos lotes que ficam na sua propriedade destino diferente da venda, como, por exemplo, a construção de habitações.

Em complemento da deliberação de 11/12/2006 que aprovou alguns esclarecimentos e correcções/ajustes à proposta relativa à adjudicação da concepção/construção da unidade de execução da Quinta da Fonte da Cheira, à sociedade constituída para o efeito, Obrecol Coimbra-Urbanização de Promoção Imobiliária, Lda, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2444/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar as seguintes correcções/ajustamentos:**

- Alínea b) do nº 8, do artigo 8, passará a ter a seguinte redacção: No prazo de 30 dias após a data de decisão de acordo negocial entre as partes ou comunicação de decisão do Tribunal nos casos previstos nos números 4 e 5 do artigo 6º.
- Para efeitos do nº 6, do artigo 6º do Caderno de Encargos e de acordo com a informação nº 679, de 15/12/2006 da Divisão de Informação Geográfica e Solos o valor relativo às expropriações de terrenos no âmbito desta Unidade de Execução, já dispendido pela Câmara Municipal de Coimbra é de 943 299,48 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Após aprovação de alguns esclarecimentos e correcções/ajustes e nos termos da informação nº 573, de 15/12/2006, do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2445/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar a minuta da escritura relativa ao contrato de concessão “Concepção/Construção da Urbanização da Quinta da Fonte da Cheira a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda.”, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Geminação de Coimbra com a cidade de Cantão.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2446/2006 (18/12/2006):

- **Aprovar a geminação da Cidade de Coimbra com a Cidade de Cantão (China).**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

2. ACT New Fashion year 2007.

A firma Eusébio & Rodrigues solicitou apoio para realizar um evento social e cultural – passagem de Ano 2006/2007, no Mosteiro de Santa Clara, no próximo dia 31 de Dezembro. Trata-se de um evento que pretende desafiar a iniciativa e a força criativa de todos os que empenham na promoção da imagem da cidade de Coimbra e da Região Centro.

Nestes termos e com base na informação nº 55, de 15/12/2006, da Adjunta do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2447 /2006 (18/12/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Luís Providência de 18/12/2006 que aprovou as propostas constantes da informação acima referida bem como os respectivos apoios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Estacionamento no Mercado.

Solicitou o Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, uma proposta de regularização relativa ao estacionamento existente na frente do edifício do Mercado D.Pedro V.

Neste termos e com base na informação nº 22039, de 04/12/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2448/2006 (18/12/2006)

- **Aprovar o estudo para o “Estacionamento no Mercado D.Pedro V” com a reorganização do parque de estacionamento de deficiente, da Câmara Municipal e Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, bem como da execução de raia amarelas de proibição de paragem no cruzamento e a criação de uma zona pedonal na ligação do edifício dos CTT e do Mercado D.Pedro V.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr.s Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 20 a 24 de Novembro de 2006:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 17 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de Reunião de Câmara;
- 03 Despachos de marcação de vistoria;
- 04 Despachos de indeferimento;
- 08 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de embargo.

Director Municipal de Administração do Território

- 60 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de indeferimento;
- 04 Despachos para Vistoria.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 12 Despacho de deferimento;
- 04 Despachos para certificar;
- 01 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 36 Despachos de notificação;
- 09 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 18 Despachos de notificação do requerente;
- 04 Despachos de comunicar deliberação de Câmara;
- 10 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente;
- 06 Despachos de notificação ao abrigo ao Código do Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos de envio de processo para a DLDF;
- 01 Despachos de envio de processo para a DIGES;
- 10 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 07 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 07 Despachos de notificação;
- 07 Despachos para notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos solicitando parecer às entidades;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 08 Despachos de notificação;
- 14 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos solicitando parecer às entidades.

No período de 27 a 30 de Novembro:**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

- 71 Despachos de deferimento;
- 06 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de embargo;
- 02 Despachos de certificar;
- 03 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços.

Director Municipal de Administração do Território

- 29 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de indeferimento.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 12 Despachos de deferimento;
- 06 Despachos para certificar;
- 07 Despachos de notificar o requerente;
- 01 Despachos de rejeição liminar;
- 01 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 23 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 14 Despachos de notificação do requerente;
- 06 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente;
- 01 Despachos de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 01 Despacho de envio de processo para a DLDF;
- 03 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 12 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 10 Despachos de notificação;
- 06 Despachos para notificação ao abrigo do CPA;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 06 Despachos de notificação;
- 01 Despachos de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;

No período de 04 a 07 de Dezembro de 2006:**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

- 50 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de notificação;

- 03 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de parecer favorável;
- 02 Despachos de certificar;
- 02 Despachos de embargo;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de envio de processo à reunião de Câmara;
- 02 Despachos solicitando parecer;
- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 20 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 12 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente;
- 01 Despachos de envio de processo para a DIGs;
- 02 Despachos de envio de processo para a DLDF;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 03 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 08 Despachos de notificação;
- 02 Despachos para notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos de notificação pessoal;
- 03 Despachos de arquivamento;
- 06 Despachos solicitando parecer às entidades;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 09 Despachos de notificação;
- 01 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despachos solicitando parecer às entidades.

E sendo vinte horas o **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 22/01/2007 e assinada pelo Sr. Presidente e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
